



Subsecretaria de Análise

REPÚBLICA FEDERATIVA ^{S.F.} DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 54

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 98 da Lei nº 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de abril de 1974, nos autos da Representação nº 906, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 98 da Lei nº 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, daquele Estado.

Senado Federal, em 27 de maio de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente

SUMÁRIO

1 — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Resolução e de Decretos Legislativos:

Nº 105/75 (nº 146/75, na origem), referente a Resolução nº 1, de 1975-CN, e aos Decretos Legislativos nºs 43 e 47, de 1975.

— Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 106/75 (nº 147/75, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1975-DF, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.208, de 26 de maio de 1975.)

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 152-SUPAR/75, encaminhando cópia das informações, prestadas pelo Ministério do Interior, concernente ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1975 (nº 1.581-B/73, na Casa de origem), que institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 36/75 (nº 2.072-C/69, na Casa de origem), que assegura aos professores de Francês e Inglês, for-

mados por universidades estrangeiras, o exercício do magistério dessas disciplinas nos estabelecimentos de ensino médio do País, e dá outras providências.

1.2.4 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 149/74, que “estabelece placa especial para viaturas de médicos”.

Projeto de Lei do Senado nº 161/74, que “fixa idade-limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências”.

1.2.5 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 154/75, encaminhando ao Senado Federal autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25/72 (nº 283-D/71, na origem), que “denomina de Estação Florestal de Experimentação Dr. Epitácio Santiago a atual Estação Florestal de Experimentação do Ministério da Agricultura, localizada em Lorena, Estado de São Paulo”, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República não se manifestou sobre o mesmo, no prazo estabelecido no § 2º do artigo 59 da Constituição Federal.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Providências adotadas pela Mesa, em atendimento ao expediente anteriormente lido.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Requerimento

Nº 211/75, subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do edi-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

torial intitulado "Antártida brasileira", publicado em *O Globo*, de 26 de maio do corrente.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solução, em termos definitivos, para a exploração e industrialização do potássio sergipano. Instalação de fábrica de amônia e uréia naquele Estado.

SENADOR JOSÉ ESTEVES — Problemas que afligem a música popular brasileira e seus intérpretes.

SENADOR LEITE CHAVES — Visita feita por membros da Comissão de Minas e Energia à Companhia Vale do Rio Doce a convite daquela empresa.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Ato do Prefeito da cidade do Rio de Janeiro cassando o alvará de localização de um centro de terapia de menores excepcionais.

1.2.9 — Requerimentos

Nº 212/75, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Odylo Costa Filho, publicado no *Jornal de Brasília*, de 23 do corrente, sobre a transladação dos restos mortais de Saldanha da Gama, da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Campos—RJ.

Nº 213/75, subscrito pelo Senador Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do *Correio Braziliense*, edição de hoje, 27 de maio de 1975, sob o título "Bela, única, até quando?"

1.2.10 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 86/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que "altera o art. 463 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 119/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 5, de 1974, de sua autoria, propondo que a Comissão de Educação e Cultura promova convites a autoridades educacionais com o

objetivo primordial de colocar o Senado Federal plenamente informado da problemática da educação nacional. **Aprovado.**

— Requerimento nº 120/75, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4/71, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 121/75, do Sr. Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82/74, de sua autoria, que acrescenta parágrafos ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 186/75, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro do Superior Tribunal Militar, General Sizen Sarmento, em nome das Forças Armadas, na cerimônia de comemoração do trigésimo aniversário da vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, realizada em 8 de maio de 1975, no Monumento dos Pracinhos, no Rio de Janeiro. **Aprovado.**

Projeto de Resolução nº 2, de 1975, dos Srs. Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella, que dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Considerações sobre o problema da normalização constitucional no País. Censura prévia que estaria ocorrendo sobre órgão da Imprensa.

SENADOR FRANCO MONTORO — O problema da censura e seu reflexo na distensão política. Realização do Congresso de Aposentados da Previdência Social, realizado na cidade de Mauá. Apelo dos seus integrantes no sentido da instalação de uma agência do INPS naquela cidade.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Posição de S. Exª sobre o problema da censura no País, face interpretação dada pelo Senador Franco Montoro a intervenção de S. Exª sobre o assunto.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — A importância do problema institucional no País e o processo de distensão política

defendido por S. Ex^a em discurso anterior, tendo em vista aparte do Senador Vasconcelos Torres sobre aquele pronunciamento, dado ao discurso do Senador Paulo Brossard, proferido na presente sessão.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Sentido do aparte de S. Ex^a, objeto do discurso do Senador Teotônio Vilela. Problema da aviação civil no País.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do item 4 da Ordem do Dia.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 54^a Sessão, realizada em 22-5-75.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

5 — ATAS DAS COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 57^a SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E ALEXANDRE COSTA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— De agradecimento de remessa de autógrafos de resolução e de decretos legislativos:

Nº 105/75 (Nº 146/75, na origem), de 26 do corrente, referente à Resolução nº 1, de 1975—CN, e aos Decretos Legislativos nºs 43 e 47, de 1975.

— Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 106/75 (Nº 147/75, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1975—DF, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.208, de 26 de maio de 1975).

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 152—SUPAR/75, de 26 de maio, encaminhando cópia das informações prestadas, pelo Ministro do Interior, concernente ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1975 (nº 1.581—B/73, na Casa de origem), que institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação.

OFÍCIO

Do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1975 (Nº 2.072-C/69, na Casa de origem)

Assegura aos professores de Francês e Inglês, formados por universidades estrangeiras, o exercício do magistério dessas disciplinas nos estabelecimentos de ensino médio do País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Os professores de Francês e Inglês, diplomados por universidades estrangeiras, terão o direito de exercer o magistério dessas disciplinas, nos estabelecimentos de ensino secundário do País, observados os requisitos da legislação vigente.

§ 1^o Para que possam gozar das vantagens estabelecidas neste artigo, deverão os professores concluir, com proveito, curso de capacitação de 1 (um) ano em Faculdade de Filosofia e obter registro de seus diplomas no Ministério da Educação e Cultura.

§ 2^o A matrícula no curso a que se refere o parágrafo anterior não ficará subordinada à existência de vaga.

Art. 2^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Educação e Cultura.)

PARECERES

PARECER Nº 129, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1974, que "estabelece placa especial para viaturas de médicos".

Relator: Senador Leite Chaves

Com esse projeto o Senador Vasconcelos Torres pretende dar aos médicos um tratamento especial na lei de trânsito, não somente pelo destaque da palavra médico nas respectivas Carteiras de Habilitação, como também lhes conferindo placa especial de sorte a excluir as restrições de estacionamento em lugares públicos.

Não vemos justificativa alguma para o tratamento especial àquela respeitável classe.

Nas pequenas cidades não existe o problema de estacionamento que justifique a discriminação. Nas grandes, o médico atua, através de organizações médico-hospitalares, particulares ou oficiais, para cujas ambulâncias já existe tratamento excepcional.

Além de não haver justificativa para a discriminação, a medida haveria de constituir uma fonte inominável de abusos incompatíveis com o direito e a lei.

Manifestamo-nos assim pela rejeição do projeto em razão da inexistência de respaldo jurídico para sua transformação em lei.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Itálvio Coelho** — **Dirceu Cardoso** — **Gustavo Capanema** — **Heltor Dias**.

PARECER Nº 130, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, que "fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências".

Relator: Senador Helvídio Nunes

Por intermédio do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, o eminente Senador Vasconcelos Torres renova, quatro anos após, o Projeto de Lei nº 31, de 1970, que fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

Naquela oportunidade coube-me relatar a matéria, que agora me volta por dependência.

Como a Constituição em vigor é a mesma que vigia ao tempo da apresentação da primitiva proposição, que ora o seu autor retoma, também no que me diz respeito não me é permitido mudar.

Tostão por cem réis, como diria o major Pedro Rodrigues de Sousa Martins, picoense de saudosa memória, ilustre parente do Conselheiro Coelho Rodrigues.

Reproduzo assim com ligeiras e naturais modificações redacionais, com o propósito de atualizá-lo, o antigo parecer.

O Senador Vasconcelos Torres, através do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, em três artigos e dois parágrafos, propõe sejam convertidas em lei várias providências que alterariam parcialmente sem sombra de dúvida, o capítulo VIII, do Poder Judiciário, da Constituição do Brasil.

A primeira dificuldade que me assalta, ao examinar a proposição, reside exatamente no avaliar o seu alcance.

Assim, na impossibilidade de uma apreciação global, impõe-se o exame detalhado da matéria, mesmo porque, às tantas da justificação, afirma o eminente proponente: "Bem sei que aposentadoria é matéria constitucional. Mas, nada nos impede de legislar sobre ela, observarei, no limite em que nos mantivermos na área periférica da simples regulamentação — não conflitante com o que a Constituição já dispõe a respeito da mesma".

Ora, o próprio autor do projeto reconhece que invadiu, sem as cautelas devidas, a área constitucional, razão pela qual entendeu de resvalar na periferia da "simples regulamentação".

Pouco importa. O dever impõe relatar o projeto. Examinemó-lo.

No art. 1º o projeto pretende incluir, entre os requisitos exigidos para a investidura em cargo de "Ministro dos Tribunais Superiores da União e semelhantes", o de não ter o indicado mais de sessenta e cinco anos de idade.

A matéria, sabem todos, está disciplinada, no que respeita ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União, respectivamente, nos arts. 118, parágrafo único, 121, 128, § 1º, 141, § 1º, a, e 72, § 3º, da Carta Magna, que estabelecem, apenas, limite mínimo de idade para ingresso nos seus quadros. Extensivamente, a afirmação também é válida com referência ao Tribunal Superior Eleitoral, composto de Ministros do Supremo e do

Tribunal Federal de Recursos, certo que os dois advogados, nomeados pelo Presidente da República por indicação do Pretório Excelso, transitoriamente à Justiça eleitoral servem.

Ao demais, ainda socorre este ponto de vista o art. 57, nº V, da Constituição de 1969.

Ora, a Constituição, que estabeleceu a idade mínima, omitiu a máxima para efeito de nomeação. E se assim é, não há possibilidade de fixação de outro requisito por através de Lei Ordinária. E não há necessidade de outras considerações e justificativas em prol da sabedoria constitucional.

Pelo parágrafo único, explicita o ilustre Senador Vasconcelos Torres, temeroso de que os Ministros do STF, TFR, STM, TST e TCU, não oriundos de magistratura, não entrassem no rol dos que denominou "assemelhados", reclama que lhes seja aplicado o requisito inovador. A inconstitucionalidade, a par de indistigável discriminação, é flagrante.

Consoante a redação do art. 2º, os Ministros dos Tribunais relacionados no parágrafo único do art. 1º, do projeto, com tempo de exercício nas funções de cargo inferior a cinco anos, mas com direito à aposentadoria voluntária, ao requerê-la terão os proventos fixados em "função dos vencimentos que percebiam no cargo anterior que ocuparam, na Magistratura ou em outro setor do Serviço Público".

O ferimento à Lei Maior, por claro, dispensa maiores comentários, com a vantagem de, se não ganhar, pelo menos esta Comissão não perdeu tempo.

O parágrafo único do art. 2º, por ser decorrência do principal, felizmente exclui dos efeitos perseguidos pelo artigo os atuais ministros. Mas, pela sua secundariedade, terá que acompanhar a triste sorte daquele.

Finalmente, o art. 3º procura assegurar aos que atingirem o limite máximo de idade de permanência da atividade, seja "qual for o tempo de serviço público que contarem", direito a proventos integrais.

E o único artigo do projeto que não pode ser tachado de inconstitucional, exatamente porque da lei em pleno vigor. Mas não se lhe pode retirar a nódoa da inocuidade.

Isto posto, o parecer é pela inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **José Lindoso** — **Gustavo Capanema** — **Nelson Carneiro**, com restrições — **Leite Chaves** — **Itálvio Coelho** — **Henrique de La Rocque** — **Paulo Brossard** — **Dirceu Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Aviso nº 154-SUPAR/75

Em 27 de maio de 1975

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os autógrafos do Projeto de Lei nº 283-D/71 (nº 25/72 no Senado Federal) que "denomina de Estação Florestal de Experimentação Dr. Epitácio Santiago a atual Estação Florestal de Experimentação do Ministério da Agricultura, localizada em Lorena, Estado de São Paulo", visto que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República não se manifestou sobre o mesmo, no prazo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 59 da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Golbery do Couto e Silva**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

A Sua Excelência o Senhor

Senador DINARTE MARIZ

M.D. Primeiro Secretário do Senado Federal

BRASILIA—DF.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que já determinou as providências necessárias à promulgação da Lei, nos termos do § 5º do art. 59 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com vistas à leitura da Mensagem nº 43, de 1975-CN (Nº 145/75, na origem), do Senhor Presidente da República, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Antártida brasileira", publicado em *O Globo* de 26 de maio do corrente.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o artigo 233, § 1º, do Regimento Interno, este requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em janeiro do corrente ano, o General Araken de Oliveira, Presidente da PETROBRAS, esteve em Aracaju. Em audiência com o então Governador Paulo Barreto de Menezes, presente o Governador eleito José Rollemberg Leite, confirmou a instalação em Sergipe de uma unidade de amônia e uréia, dando a decisão como definitiva.

Comentando a visita que o General Araken de Oliveira, acompanhado de diretores da PETROBRAS, fez ao meu Estado, tive ocasião, em discurso que proferi no dia 7 de março, de ressaltar a importância do empreendimento. Manifestando meu regozijo, afirmei minha confiança no Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, convencido de que a instalação da unidade se consumaria e constituiria importante marco no processo de industrialização do Estado de Sergipe.

Nessa ocasião, voltei a aludir à exploração e industrialização do potássio, referindo-me à recente participação da PETROQUISA no empreendimento. E acentuei a necessidade, para Sergipe e o Brasil, da concretização desse projeto.

Desde então, Sr. Presidente, dificuldades inesperadas surgiram em torno do problema do potássio, encontrando-se o assunto num impasse, o que acarreta grandes e procedentes preocupações a todo o povo sergipano. Há dias, voltei a esta tribuna para reexaminar a questão, salientando a audiência do Governador José Rollemberg Leite com o Presidente da República e declarando a necessidade urgente de uma decisão definitiva em torno da mesma. Nesse sentido fez a Bancada de Sergipe nesta Casa, através dos seus três representantes, um apelo escrito ao eminente Presidente Ernesto Geisel. Estou seguro, não permitirá Sua Excelência que a exploração do potássio sergipano continue sendo procrastinada, causando sérios prejuízos ao meu Estado e ao Brasil. O conhecimento pessoal que Sua Excelência tem do problema permite-me a certeza de que este será solucionado rapidamente, e de uma vez por todas, a fim de que essa enorme riqueza do subsolo sergipano comece a contribuir para o engrandecimento nacional, dela tão necessitado.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Eu não poderia deixar, na qualidade também de representante do nosso Sergipe, mesmo na Oposição, de enviar à PETROBRAS os nossos votos de congratulações pela decisão da Planta Amônia-Uréia que será feita naquela região. Esta é aliás, a nossa primeira esperança de que Sergipe deixe de ser apenas exportador de matéria-prima e o Governo aproveite essa vocação histórica e geológica do nosso pequeno Estado, para que surja oportunidade de um grande pólo de desenvolvimento petroquímico, naquela região. Todo o Sergipe fica feliz com essa decisão da PETROBRAS e espera que ela não fique somente nessa planta, que o nosso potássio que há tantos anos espera debaixo do chão, venha realmente à tona para fortalecer a nossa riqueza e trazer, mais aceleradamente, o desenvolvimento do Brasil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Gilvan Rocha, por este aparte que muito honra meu pronunciamento. Nós assinamos — V. Exª, o Senador Augusto Franco e eu — um ofício entregue pelo Governador de Sergipe, José Rollemberg Leite, ao eminente Presidente Ernesto Geisel, demonstrando que a Bancada de Sergipe nesta Casa coloca acima de quaisquer divergências, mesmo partidárias, os interesses maiores do Estado e do País.

Infelizmente, o assunto não foi ainda objeto de decisão final. Mas, reitero a minha convicção de que muito em breve o problema será resolvido, em termos definitivos, pondo-se um ponto final aos obstáculos que, há anos, impedem que as vastas jazidas de potássio encontradas em Sergipe já estejam em exploração. A questão assume hoje importância bem maior do que há alguns anos atrás, o que faz premente sua solução. E esta virá rapidamente, a despeito de sua complexidade e do vulto do empreendimento.

A fábrica de amônia e uréia está prevista no II Plano Nacional de Desenvolvimento e sua instalação foi confirmada pelo próprio Presidente da PETROBRAS, em janeiro último, aos Governadores Paulo Barreto de Menezes e José Rollemberg Leite, sobremodo interessados no caso, como afirmei no início deste pronunciamento.

Feliz, assim, a ida a Aracaju, na semana passada, dos Drs. Hélio Valadares Barroca e Carlos Palmarino Acioli, assessores do Presidente da PETROQUISA, a fim de acertarem com o Governador José Rollemberg Leite a localização da unidade de amônia e uréia.

Afirmaram que dentro de 36 meses ela estará concluída, quando será iniciada sua produção criando 800 novos empregos na capital sergipana. Conforme afirmaram ao Governador, a fábrica será instalada nos arredores de Aracaju e será igual à que está sendo montada em Camaçari, na Bahia. Os estudos para sua concretização já foram encerrados e a PETROQUISA ingressa, agora, na fase executiva.

Iremos assim ter em pleno funcionamento a fábrica de amônia e uréia, com a utilização do gás retirado dos principais campos produtores de petróleo da plataforma continental sergipana.

Sergipe será o terceiro Estado brasileiro a produzir amônia e uréia e o primeiro a usar o gás da plataforma em produção deste jaez.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Congratulo-me com V. Exª pela notícia que está dando, tão alvissareira para todos nós do Nordeste. Como sabe V. Exª, nós, que defendemos muito o Pólo Petroquímico do Nordeste, nunca o quisemos e nem o fizemos visando exclusividade da Bahia. O que nós desejamos é que haja, realmente, no Nordeste, em Sergipe, Alagoas, Pernambuco, um centro petroquímico integrado, inclusive, por esta unidade a que V. Exª tão brilhantemente está se referindo e pela qual se bate há longos anos, como é do conhecimento de todos nós.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Luiz Viana, por este aparte que muito vem enriquecer o meu pronunciamento.

Quanto ao Pólo Petroquímico a que V. Ex^a se referiu, sempre compartilhamos do ponto de vista expresso por Vossa Excelência. Como Governador, tudo fizemos nesse sentido. E no Senado, temos pronunciamentos reiterados nos quais sempre defendemos o Pólo Petroquímico do Nordeste, mencionando expressamente dever ele abranger, de modo integrado, os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Isto consta, com abundância, dos nossos Anais.

Sou muito grato a V. Ex^a e, agora, com a concretização dessa unidade de amônia e uréia, idêntica à já construída em Camaçari, na Bahia, Sergipe inicia sua era no Pólo Petroquímico.

A nova unidade a ser construída — parte do plano do Governo Federal para aumento da produção nacional de fertilizantes — terá basicamente as mesmas características da fábrica existente em Camaçari, Bahia, e que, no momento, se encontra em fase de ampliação! As novas unidades produzirão mil toneladas de amônia por dia, ou cerca de 300 mil toneladas anuais, e 800 toneladas diárias de uréia. O investimento total, previsto no Plano Nacional de Fertilizantes, será de 150 milhões de dólares, cerca de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros!

O Sr. Itálio Coelho (Mato Grosso) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Itálio Coelho.

O Sr. Itálio Coelho (Mato Grosso) — V. Ex^a está proferindo discurso muito oportuno, neste momento em que o Brasil inicia a exploração intensiva das riquezas minerais do seu solo e parte, também, para a industrialização, como a da grande fábrica de amônia e uréia, a fim de produzir a quantidade substancial de fertilizantes a que V. Ex^a se refere. V. Ex^a bem sabe que, na semana passada, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, acompanhado de ilustres Senadores por Minas Gerais, visitou aquela grande mina de fosfato de Patos de Minas, onde está assegurado o fosfato para a correção e para a fertilização de grande área do Brasil, o qual juntamente com os depósitos de calcário, de dimensões quase continentais, do Estado de Mato Grosso, permitindo a correção do solo, possibilitará solo brasileiro preparado para uma grande produtividade agrícola. E a industrialização dos subprodutos do petróleo, na grande Aracaju, virá assegurar um progresso muito grande para o País, capitaneado pelo seu grande Estado, Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, Senador Itálio Coelho. Na verdade, o Presidente da República esteve, na semana passada, em Patos de Minas, visitando as minas de fosfato. Em Sergipe, estamos com o potássio. Com a exploração do fosfato e do potássio, teremos os fertilizantes para a agricultura, que todos desejamos cada vez mais se desenvolva e venha em atendimento das crescentes necessidades da população brasileira. Agradeço o aparte de V. Ex^a que igualmente muito vem honrar o meu discurso.

Sergipe será, portanto, beneficiado a curto prazo com um empreendimento cuja importância para o Nordeste é desnecessário aqui salientar, tão notória é ela e tanto tem o atual Governo dado prioridade a tudo aquilo que, direta ou indiretamente, possa contribuir para a modernização de nossa agricultura.

Sr. Presidente, tomando conhecimento da ida a Aracaju e das declarações dos Drs. Hécio Valadares Barroca e Carlos Palmarino Acioli, não poderia deixar de fazer estes comentários, congratulando-me com o Governador José Rollemberg Leite pelo excelente andamento de assunto de tamanha relevância para o Estado de Sergipe.

As riquezas do solo e subsolo de Sergipe não ficarão inexploradas, quais minas-cativas e tampouco serão extraídas e simplesmente exportadas sem que revertam em copiosos benefícios para o meu Estado!

A instalação da unidade de amônia e uréia é mais uma prova do realismo e da força de decisão com que o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel elaborou o II Plano Nacional de Desenvolvimento, na sua inabalável disposição de manter o processo de desenvolvimento brasileiro, a despeito das vicissitudes da conjuntura internacional, que repercutiram desfavoravelmente em nosso País no primeiro ano do atual Governo.

Devo, também, exaltar a atuação do Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, bem como do General Araken de Oliveira, digno Presidente da PETROBRAS, que tão bem vêm conduzindo assuntos de tanta significação para o nosso futuro.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando que o mesmo se dará com o potássio, empreendimento muito maior, sobre cuja concretização não podemos erguer dúvidas com base na realidade e na verdade. Os embaraços do momento serão logo desfeitos e o potássio sergipano estará, mais cedo do que muitos esperam, contribuindo para o enriquecimento do meu Estado e do Brasil, conforme já se dá com o petróleo e agora ocorrerá com a produção de uréia e amônia! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Graves são os problemas que afligem nos dias de hoje a música popular brasileira e seus intérpretes.

Se bem que as emissoras de televisão tenham contribuído para a divulgação da nossa cultura, o que é louvável, esta ação se concentra quase exclusivamente no setor teatral. Pouco realizam em prol da cultura musical brasileira, especialmente no que tange à nossa música popular.

Os demais veículos de divulgação também restringem o seu interesse a um pequeno grupo de intérpretes nacionais, enquanto dedicam espaço e tempo a um sem número de alienígenas que trazem ao nosso povo maciças mensagens estranhas à nossa cultura.

Não veja, quem nos ouve, nesta afirmação, uma declaração xenófoba de quem despreze ou rejeite a arte de outros povos.

Muito pelo contrário, devemos acolhê-la de braços abertos, atentos à evolução musical do mundo, para não inferiorizarmo-nos com relação aos demais países, a fim de não permanecermos impermeáveis e estáticos.

Ademais, a arte não conhece fronteiras, e ridículo seria pretender impô-las às criações d'além fronteiras.

No entanto, se mantemos a habitual liberalidade brasileira ao que nos vem do exterior, não podemos calar-nos diante da inversão de situações, quando vemos muralhas levantadas dentro do nosso País exatamente contra a divulgação do que é nosso.

Assim é que, após uma exaustiva análise da situação do artista patricio, concluímos que — com a exceção de um pequeno grupo de favorecidos pelos programadores do rádio e da televisão — a esmagadora maioria dos cantores brasileiros foram relegados ao esquecimento.

Talvez seja essa apenas a demonstração de que a escolha das mensagens musicais radiodifundidas está entregue a mãos de pouca ou nenhuma sensibilidade pelas coisas do Brasil, homens que não cultivam as tradições da terra onde nasceram.

Aceitamos correr o risco de nos acusarem de saudosistas, porém não concordamos em que o nosso povo olvide uma das mais caras e importantes heranças da nossa cultura que é a autêntica música popular brasileira.

Por acaso haverá nesta Casa, Sr. Presidente, quem não recorde com inefável prazer, as serestas de Sílvia Caldas, Orlando Silva, Carlos Galhardo, João Dias e tantos outros cantores que deleitaram os mais felizes momentos de nossas vidas? Pois, para informação de V. Ex^{as}, aí estão eles vivos, prontos a continuar a deitar romance e lirismo em nossas sofridas existências. Eis que não me refiro a Francisco Alves, Dalva de Oliveira e a Vicente Celestino que, desafortunadamente, já se foram.

Os que estão vivos, porém, marginalizados por uma máquina implacável que os afasta do grande público, raras vezes têm oportunidade de chegar até nós, porque a radiodifusão brasileira — que teria o dever de preservar as características marcantes da nossa cultura nacional — parece empenhada em demolir nosso grandioso passado musical, concentrando-se unicamente nas mensagens estrangeiras e em alguns poucos nomes, sem dúvida talentosos, da composição moderna nacional.

Mais ainda: enquanto na maioria dos demais países, as autoridades e o público em geral asseguram a todos os seus artistas a possibilidade de subsistir com o produto de seu talento e de sua arte interpretativa, verificamos, com profunda tristeza, que no Brasil se dá exatamente o oposto.

Centenas e centenas de excelentes cantores brasileiros vivem à míngua, impossibilitados de trabalhar com certa constância e sempre a preços irrisórios que mal lhes permite a sobrevivência.

Não é apenas para o problema social que estamos voltados nesta fala, pois o que está em jogo é algo que assume proporções da maior gravidade, no que tange tanto à sobrevivência pessoal dos cantores como à da própria memória artística nacional.

Escusado dizer a V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que a perdurar essa situação, veremos desaparecer as nossas origens históricas sem deixar vestígios. A nossa juventude atual e as gerações vindouras ignorarão tantas belezas musicais, verdadeiras jóias que nos foram brindadas e isto porque existem barreiras quase intransponíveis entre os intérpretes que apreciamos e o seu público.

Compete a nós, Representantes do Povo, debruçarmos sobre o problema e tomar as medidas legislativas ao nosso alcance, sob pena de incorrer na pecha do indiferentismo e por que não dizer, da ingratidão.

Urge por termo a essa situação anômala e vexatória, em que um povo parece repudiar uma das maiores heranças de seu passado: a nossa música popular, que nos desvanecê e da qual tanto nos orgulhamos.

Considere-se, entretanto, que a matéria é delicada e apresenta sutis filigranas que exigem ponderação e comedimento nas soluções adotadas. Inútil seria legislar coercitivamente, sem uma contrapartida que constitua um incentivo destinado à maior divulgação de nossa música popular.

Com efeito, afigura-se-nos essencial ampliar o campo de trabalho do artista brasileiro, fazendo com que se multipliquem os locais onde possa atuar.

Longe de mim propor a dotação de verbas do Erário para estipendiar atuações artísticas: todos nós sabemos o curto alcance dessas medidas, geralmente mal entendidas e pior aplicadas.

Ocorre-se-nos, porém, que o melhor incentivo para gerar oportunidade de trabalho para nossos intérpretes, consistiria no simples remédio de reconhecer aos "cachets" dos artistas a possibilidade de serem abatidas do Imposto de Circulação de Mercadorias pelos comerciantes que os contratarem.

Sem dúvida, essa medida redundará numa redução do imposto recolhido pelos Estados, dos bares, restaurantes, boates, e outros estabelecimentos de freqüência pública, sempre que estes apresentarem espetáculos com artistas nacionais.

Atentemos, contudo, em primeiro lugar, que o decréscimo da arrecadação será ínfimo, insignificante, mas, em segundo lugar, o objetivo alcançado com a medida será de imensa importância para a

preservação de um inestimável patrimônio cultural e para a manutenção de um elenco artístico em permanente atividade.

E ao ensinarmos aos cantores maiores possibilidades de atuação, lembremo-nos que estaremos também solucionando o problema dos músicos e executantes que vão acompanhá-los. Estimular-se-á, destarte, o exercício dessa outra nobre profissão.

Não pretendemos chamar a nós o crédito dessa proposição. Foi-nos ela trazida por uma conceituada entidade de artistas: a SOCINPRO, que congrega mais de mil intérpretes brasileiros e tem a autoridade moral para solicitar as atenções desta Casa para a aflitiva situação que a maioria de seus filiados atravessa.

Nomes honrados da música popular brasileira, tais como, Carlos Galhardo, Luiz Cláudio, João Dias, Rosana Toledo, Carlos José e outros, dirigiram-se a nós, em nossa condição de autor do Projeto de Lei do Senado nº 122/74, o qual, ao ver deles, nos concede título para fazer o presente pronunciamento. E estas palavras se transformam num apelo aos nobres colegas para, não só apoiar uma medida legislativa, como para usar de seu prestígio afim de que seja aceita pelos Poderes Executivos dos Estados da União, a nossa proposta sobre o ICM, com a boa vontade e compreensão que todo brasileiro dedica a matéria dessa natureza.

Aliás, não é sem base que formulamos essa proposta, já que além do patrocínio da SOCINPRO, conta ela com o eficaz precedente de igual incentivo concedido pelo Governo Revolucionário à produção fonográfica, autorizando o abatimento do ICM de todas as quantias pagas a artistas, músicos e autores brasileiros. Essa notável iniciativa redundou em enorme incremento das publicações fonográficas de músicas e de interpretações nacionais, o que fez elevar o índice de vendas de discos genuinamente brasileiros no ano de 1974 ao surpreendente algarismo de 72% do total do mercado!

Corresponde-nos, então, a obrigação de estender a benéfica medida, de igual forma, ao trabalho ao vivo dos nossos artistas, complementando, assim, o campo desse incentivo.

Asseguramo-lhes que os resultados não serão menos surpreendentes.

Conclamamos pois, os nobres colegas a concentrarem-se em medidas de feito positivo, de longo alcance como a que nos referimos abandonando as proposições de caráter negativo, tal como a tão alardeada numeração de discos que além de impraticável é inútil em seus propósitos. A preocupação máxima no momento, de artistas, cantores e produtores, no que se refere à fonografia, é a violenta onda de contrafação de fonograma, comumente denominada pirataria fonográfica, e consistente na fabricação e comercialização de cópias ilícitas de discos por indivíduos inescrupulosos. Assim, não há de ser a obrigação de numerar os discos licitamente produzidos que dará fim à espoliação. Nesse sentido, ademais, acha-se em curso no Congresso Nacional a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo de Convenção Internacional, visando proteger os produtores fonográficos contra essa forma de usurpação.

Outra grande providência em prol de nossos artistas em suas atuações pessoais seria a de conceder-lhes o mesmo status legal dos trabalhadores em geral, ou seja, que o emprego de estrangeiros não exceda o limite de 1/3, tanto em número de indivíduos, como em remuneração. Convém atentar, entretanto, para a situação do estrangeiro aqui radicado, que em regra tanto assimila a nossa cultura que não se distingue do nacional, como ocorreu com a festejadíssima Carmen Miranda — portuguesa de nascimento — um dos expdentes máximos da genuína música brasileira.

Quanto às emissoras de radiodifusão, especialmente o rádio, entendemos que deveria dar "chance" igual ao brasileiro, a que já concede ao estrangeiro. Explicamo-nos: que a programação não contenha menos música brasileira do que estrangeira, o que só ocorre em muitas estações transmissoras, como é do conhecimento de V. Ex^a.

Se nossa Casa sensibilizar-se, como tenho certeza que ocorrerá, com o destino de nossa música, e dos muitos artistas talentosos de

nossa terra, muito terá colaborado para o maior engrandecimento cultural de nossa Pátria, assegurando retorno às nossas raízes e as verdadeiras origens de nossa Nacionalidade.

Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos voltando de Minas Gerais e Espírito Santo, onde estivemos, como membros da Comissão de Minas e Energia, atendendo a convite da Companhia Vale do Rio Doce, para uma visita àquela organização. Achemo-nos no dever de dar conhecimento à Casa dessa visita e das impressões colhidas no contato com a organização.

Integraram a Comissão os ilustres Senadores João Calmon, Presidente; Teotônio Vilela, Luiz Cavalcante, Domicio Gondim e Benjamin Farah.

A visita abrangeu a incorporação em sua totalidade. Visitamos a mina em toda a sua extensão. Viajamos pela estrada e conhecemos o Porto de Tubarão, que está em franca fase expansionista. Sabem V. Ex^{ts} que a Companhia Vale do Rio Doce é hoje a maior do mundo, contando com uma exportação de minério que ultrapassa as exportações, em conjunto, das minas da Austrália e dos Estados Unidos.

O Porto está de tal sorte aparelhado que este ano temos condições de repetir o volume de exportação ocorrido no ano passado, aproximadamente de 69 milhões de toneladas.

Entretanto, Sr. Presidente, o registro que queremos fazer não se refere ao aspecto material, mas a algo mais importante. Queremos nos referir à maneira como a empresa vem realizando sua meta. Penso que não existe desmentido mais eloquente àqueles que negam ao capital oficial vocação e qualificação para realizar grandes metas em setores considerados essenciais.

A empresa funciona de maneira que não há reclamação a fazer. Nós, da Comissão, não cremos que firma estrangeira alguma, por mais especializada que seja no setor, tivesse condições de atingir meta com tanta eficiência como a Companhia Vale do Rio Doce.

Ademais, Sr. Presidente, impressionou-nos a adequação dos funcionários à tarefa, desde os mais modestos — escavadores, transportadores de material, através de caminhões de 150 toneladas — até os homens que manipulam as últimas alavancas da exportação.

Há uma identificação extraordinária. Basta dizer que a última greve registrada na empresa foi em 1948.

Além disso, os níveis de eficiência são os mais salutares. Refiro-me, inclusive, àqueles técnicos que, em níveis de executivo, realizam as metas mais fundamentais da empresa. Sentimos mesmo que, ainda que haja ou viesse a existir falha, em eventuais Presidências ou Diretorias, a empresa funcionaria através de seus executivos.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Desejava apenas dizer a V. Ex^a o seguinte: foi louvabilíssima a iniciativa da Comissão de visitar a Companhia Vale do Rio Doce, que, como V. Ex^a disse no início do seu pronunciamento, é considerada uma das Companhias mais importantes do mundo. Os jornais do Rio, de São Paulo e de Brasília ocuparam-se dessa viagem da Comissão à Companhia Vale do Rio Doce. Por conseguinte, é absolutamente confortador, nesta hora em que se fala em atribulações, quando se diz que as organizações brasileiras não vão bem, é reconfortante ouvir o relato que V. Ex^a faz acerca da Companhia Vale do Rio Doce que é, repito, das mais importantes. Congratulo-me, pois, com a iniciativa da Comissão de Minas e Energia do Senado, e também pelo relatório que V. Ex^a está apresentando a toda a Casa e ao País.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que muito valoriza o nosso testemunho.

Sentimo-nos no dever de prestar este depoimento, a fim de que o Senado, através da nossa presença, durante três dias consecutivos, na Companhia Vale do Rio Doce, tenha exata noção do que seja a empresa e como funciona. Amanhã, se essa empresa carecer da assistência desta Casa, quero crer que, pela eficiência, pela seriedade com que vem atuando, merecerá nosso respeito. Como as Comissões são os "olhos" do Senado, achamo-nos no dever de prestar este depoimento.

Como dizíamos, os funcionários são os mais qualificados.

O Sr. Benjamin Farah (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah (Rio de Janeiro) — Quero solidarizar-me com V. Ex^a pelas palavras proferidas, pela impressão que colheu naquela viagem, que também tive oportunidade de fazer, ao lado de V. Ex^a e de outros nobres Senadores. A empresa, realmente, é admirável. Eu não havia visitado a empresa antes, somente a conhecia através dos jornais, pelas informações e pelos relatórios que nem sempre dão a medida exata daquilo que vimos. A impressão foi agradável. Voltamos orgulhosos de saber da grandeza, da extensão e dos propósitos dos novos planos da empresa. Como V. Ex^a deve saber, a empresa foi criada por Getúlio Vargas, aquele grande patriota, grande estadista do Brasil e das Américas que, querendo dar um impulso no sentido da emancipação deste País, criou a Companhia Vale do Rio Doce, como também criou a PETROBRAS e outras grandes empresas e desfraldou a bandeira da Justiça Social. Ela está cumprindo, rigorosamente, os objetivos daquele idealista, daquele grande brasileiro que foi Getúlio Vargas, que sonhou sempre com um Brasil, independente, grande e forte. Na verdade, temos que depor. Somos Oposição. A Oposição não é feita para elogiar ninguém; é feita para fiscalizar e fazer críticas construtivas. Hoje estamos dando um depoimento, a bem da verdade, porque nós acreditamos no Brasil, e aquela empresa está dando uma grande contribuição ao desenvolvimento do País.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Agradeço o aparte e o testemunho, porque V. Ex^a, como disse, foi um dos membros que honraram a Comissão. Notamos também, Excelência, que a empresa está sendo uma espécie de universidade de trabalho: o *know how* que ali se adquire, a experiência que ali se está formando permite que, em outros níveis paralelos, tenhamos condições de exercitar os interesses nacionais, através de firmas em que seja o País, em que sejam os capitais brasileiros, os acionistas dominantes.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Sou favorável à empresa privada. Acho que o Estado só deve entrar naqueles setores de interesse nacional, de infra-estrutura, de proteção do patrimônio nacional. Mas, a Vale do Rio Doce como vem funcionando já há uns quinze ou vinte anos é um desmentido àquele velho slogan de que "onde entrava o Governo, não funcionava bem". É uma empresa estatal que funciona maravilhosamente, como V. Ex^a acaba de depor, e os índices apresentados em produção, em exportação de minério são os melhores possíveis. De maneira que felicito V. Ex^a pelo depoimento que está dando, chamando apenas a atenção para esse aspecto, de que o Estado pode entrar, e entrar bem, na constituição de uma empresa privada.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos, por essa concordância com o nosso depoimento.

Como dizíamos, é uma universidade de trabalho e de identificação. A qualificação técnica é arrolada, é avocada em decorrência dos

salários razoáveis que a empresa paga. A identificação emocional decorre da felicidade de cada um, em saber que presta serviço a uma empresa, não de grupos, mas a uma empresa pertencente ao País.

Creio mesmo que, da maneira como vemos determinadas empresas nacionais, particulares só devem atuar onde as nacionais não possam realizar a contento suas atribuições.

E explico porque, Sr. Presidente. As grandes metas de ansiedade nacional não foram atendidas pela Revolução. Como V. Ex^a sabe, a Reforma Agrária não foi feita. A lei do ex-Presidente Castello Branco teve um grande alcance mas está sendo frustrada. O INCRA, como eu vi hoje, por mais que eu queira, Sr. Presidente, está imune, está inativo.

As pressões são grandes e para evitarmos que este País estoure amanhã — já que não podemos atender às ansiedades nacionais — meu ver, a grande meta consistirá em que possamos estatizar, o mais que pudermos, determinados setores imprescindíveis à vida nacional e, entre eles, o do minério de ferro. E esta empresa é um testemunho de que ninguém poderia melhor substituir o País e a Nação do que ela própria, no exercício de uma atividade de tamanha envergadura, de tamanha importância.

Este é o depoimento que nós, da Comissão, de Minas e Energia, nos sentimos no dever de fazer a esta grande Casa do Parlamento, porque os interesses que esta firma representa e realiza são grandes e ela está qualificada, através do seu pessoal, de seu contingente humano e da sua disposição de trabalho, para que estas grandes metas e grandes lutas sejam alcançadas.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que me traz a esta tribuna se refere a uma faixa da sociedade que não é pequena, mas que não tem sido tratada com o devido apoio dos órgãos públicos. Refiro-me aos excepcionais.

Não tenho em mãos, infelizmente, os dados sobre o número de excepcionais existentes no País, mas posso dizer que é bem grande. As organizações oficiais são muito raras, escassas e, em quase todos os Estados, inexistentes.

O que existe, Sr. Presidente, para atender aos excepcionais são instituições particulares. E é tocado por uma revolta íntima — revolta que não é só minha, mas de uma grande parte da população do meu Estado — que venho à tribuna para lamentar, e mais do que isso, para formular, aqui, um protesto contra uma decisão do Prefeito do Rio de Janeiro, que ainda não tem nem residência — não se sabe onde funcionará a Prefeitura — mas já está tomando atitudes negativas como esta de cassar, por decreto, o alvará de localização de uma Escola denominada "Centro Clínico de Terapia da Palavra e Tratamento Psico-Pedagógico".

Esse Centro está localizado no Rio de Janeiro, no Leblon, e atende a um pequeno número de crianças: 120. Pouco importa o número. São entes humanos. De qualquer maneira, está aquele Centro participando no tratamento ou na assistência ao excepcional. O tratamento nem sempre é eficiente; há casos, há lesões dessa natureza que o tratamento não consegue remover.

Conheço uma Senhora, funcionária de um Ministério, que certa vez levou a uma clínica o filho com a cabeça enorme, possivelmente atacado de hidrocefalia. O menino não enxergava, tinha os olhos vedados, as pernas muito pequenas; coxa, pernas e pés reunidos, tinham um palmo de comprimento. Era, realmente, uma criança deformada.

A criança alimentava-se muito mal, com dificuldade. Não falava, não ouvia, não enxergava, repito. Em verdade, Sr. Presidente, era um caso teratológico. Mas, a criança ficava exposta no leito e a mãe passava a mão, roçava a testa da criança e, esta, se comunicava com a mãe através de ligeiro sorriso. Ela dizia assim: "toda a minha vida

está aí, neste sorriso. O meu sofrimento, o meu drama, a minha luta se resume nisto. Toda a reação desta criança está neste sorriso".

E um caso paradoxal: uma criança completamente deformada que esboçava um ligeiro sorriso e toda a felicidade daquela senhora estava naquele sorriso.

Então, Sr. Presidente, crianças excepcionais estariam sendo alvo da incompreensão de uma pequena faixa, de uma minoria insignificante, que mora em torno dessa escola e está alegando que aquilo produz poluição visual nas crianças sadias, o que, aliás, é uma aberração. Pois bem! Tudo isto, por certo, para dar lugar a uma especulação imobiliária, porque os terrenos ali estão muito valorizados.

De modo que, a preocupação de um grupo que protesta é para satisfazer a ambições de um outro grupo que, nessa voragem de construções, nesse anseio de enriquecimento, esquece aqueles infelizes que não lutam e nem podem lutar. E por esses que não lutam e nem podem lutar que se levanta nesta hora uma voz, embora modesta, humilde e pequenina, no Senado da República, para dizer que o mundo não pode ser feito de realizações materiais apenas, com grandes prédios arquitetônicos. O mundo não é só uma invasão de cimento armado. O mundo também tem que ser dominado pelo coração. Se nos esquecermos do coração nas decisões, nos grandes cometimentos, vamos caminhar, cada vez mais, para um caos enorme; e não sei qual será o fim. Está havendo, Sr. Presidente, uma política de destruição e, nas cidades, a construção de prédios não respeita nem aqueles infelizes que não têm a quem apelar.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — V. Ex^a está abordando assunto muito importante, estando abalizado para tanto, grande médico que é — a situação dolorosa dos excepcionais. Morei longos anos no Rio de Janeiro e acompanhei sempre com muita simpatia, com espírito de humanidade, essa organização. Realmente, D. Inês Félix Pacheco de Brito, esposa do ex-Ministro Raymundo de Brito, médico ilustre e grande cirurgião do Hospital dos Servidores do Estado, naquela Capital, dedica-se exclusivamente à Associação dos Excepcionais; por isso mesmo, goza merecidamente de prestígio muito grande no seio do povo, por sua grande dedicação a essa causa, em nada interferindo sua posição, pois é D. Inês filha do saudoso Jornalista e ex-Ministro das Relações Exteriores, Félix Pacheco. Tem, portanto, um grande nome, e ainda luta, é uma verdadeira batalhadora! Já tive oportunidade de ocupar-me de sua obra, e justamente por estar familiarizado com ela é que estou estranhando a situação, o ato do Prefeito Marcos Tamoio, um homem de grande valor e tão inteligente. Não sei mesmo como o problema foi a ele apresentado. Talvez eu esteja fazendo uma defesa, mas conheço S. S^a e sei tratar-se de personalidade de extraordinárias qualidades, tanto assim que foi escolhido para o Executivo Municipal no novo Estado do Rio. Portanto, não entendo porque essa grande figura, que é D. Inês Félix Pacheco de Brito, não esteja sendo poupada. Alguma coisa de errado deve estar havendo. O Dr. Marcos Tamoio não deve estar sendo suficientemente esclarecido a respeito dessa situação. Meu aparte foi motivado pelo fato de ser um defensor, um homem que tem profunda admiração por aqueles que ajudam os excepcionais, tão necessitados de amparo.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer que D. Inês dirige uma outra instituição. Ela não superintende as instituições do Rio de Janeiro. Essa é uma instituição particular, que tem apenas 120 crianças, as quais na maioria devem ser pobres.

Isto não pesa naturalmente no elenco, digamos, político; não significa um contingente eleitoral; não significa uma expressão econômica. É apenas um grupo pequeno de irmãozinhos nossos que estão abandonados e ainda tiveram contra eles a incompreensão do Prefeito, que V. Ex^a está exaltando como um homem de cultura,

como um homem excepcional, mas que está iniciando mal o Governo. Por isso não posso endossar o que V. Ex^a está dizendo, porque hoje as escolhas são na base do amor, na base da amizade. O povo está relegado a um plano secundário e não é chamado a escolher os administradores. Então, às vezes, acertamos; às vezes há escolhas felizes e outras vezes não são felizes. Não entro no mérito desta questão. O que está acontecendo é que o Prefeito, que não foi escolhido pelo povo, nem pelo Legislativo, cometeu essa violência inominável. Enquanto São Paulo está fazendo uma grande campanha, em toda a parte, até nos aviões — ainda hoje recebi, aqui, — em favor dos excepcionais. Aqui estão os retratos dos excepcionais. São Paulo está preparando uma grande organização, que começa com esta frase: "Ei! Meu nome é José!" "Mas eu quero viver". "A vida é tão bonita!" É um José, um pobre José que precisa de um irmão, que precisa de um braço. Pouco importa que esse braço esteja lá no Rio de Janeiro, através de uma enfermeira, de uma educadora, ou esteja aqui, no Senado da República; o importante é que ele precisa de um braço que lhe seja estendido, para que seja, também, considerado gente. Esta a minha função, neste momento.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Peço licença a V. Ex^a para interrompê-lo, mais uma vez, e agradecer a explicação. Como residio em Brasília — afastado, portanto, do Rio de Janeiro — não me tem sido permitido acompanhar, de perto, a situação das organizações que cuidam dos excepcionais, naquele Estado. Agradeço a informação, repito, e mantenho o meu conceito a respeito da obra grandiosa que D. Inês ali realiza.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Concordo com V. Ex^a

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Entretanto, não sei em que se baseou o ato do Prefeito. Mas que o engenheiro Marcos Tamoio é um homem de valor, realmente, o é.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Não se trata de examinar, aqui, a personalidade do Prefeito do Rio de Janeiro. O que condenamos é o seu ato. Por isso, esperamos também que ele deseje um lar, ainda que seja um lar pequeno e modesto, onde exista um pouco de calor humano para essas criancinhas, para esses Josés que andam por aqui. E no fim, o José diz "obrigado". Mas não temos que esperar por esse obrigado, porque temos o dever de ir ao encontro desses Josés. Quantos Josés não existem por aí nessa triste situação?

Quero louvar, aqui e agora, a imprensa, porque ela está fazendo uma campanha contra essa atitude, que veio violentar esse lar modesto, pequeno, pobre, sem amparo dos órgãos oficiais.

A Guanabara não tem um estabelecimento oficial. O Estado do Rio, pelo que sei, não tem. Muitos Estados não têm. São senhoras abnegadas, são criaturas cheias de idealismo, de sentimento de solidariedade humana, que vão ao encontro dessas crianças.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Recebo o aparte de V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Benjamim Farah, existe uma peça teatral chamada "O Sorriso de Pedra", que põe a nu e em profundidade, a extensão desse drama ao nível das vidas particulares. Mas, esses casos não pertencem apenas aos pais. Quem tem um filho excepcional não é o único responsável por ele. A Humanidade toda o é.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Claro.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — De maneira que V. Ex^a está focalizando tema dos mais dolorosos, dos mais pesados, dos mais aflitivos para a espécie humana. Muitas vezes, são mongolóides, são criaturas cuja recuperação é inteiramente impossível. Mas, não nos é dado destruí-los. E como não nos é dado destruí-los, temos o dever

de ampará-los, porque são humanos também. Assim, eu me associo a V. Ex^a, já que os homens do Governo da Guanabara não querem dar uma casa aos excepcionais, pelo menos não lhes tirem a única casa miserável que possuem. V. Ex^a está mostrando que os sentimentos que o orientaram na eleição e fizeram com que o povo o reconduzisse a esta Casa estão aqui presentes. É o nosso Partido que defende tanto a criança sadia quanto a faminta, é o nosso Partido que defende a criança excepcional, mas aqui continuamos fiéis ao nosso lema partidário de defender o homem em toda a sua extensão, sobretudo o homem brasileiro, que, na escala internacional, está muito abaixo dos padrões que merece. É a solidariedade que presto a V. Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a Sr. Presidente, vinha eu exaltando a imprensa, que está dando grande relevo a este fato, solidarizando-se com aquelas cento e vinte crianças que vão ser, naturalmente, jogadas fora, despejadas, com essa atitude do Prefeito do Rio de Janeiro, aqui elogiado pelo nobre Senador Ruy Carneiro. Não estou vindo à tribuna para elogiar nenhuma autoridade, nenhum milionário, mas para pedir um pouco de benevolência, de solidariedade humana, de amparo e de amor para aquelas crianças, por aqueles pobrezinhos, muitos dos quais estão com seu destino completamente selado. Alguns têm possibilidade de certa recuperação e integração. Conheci um menino na Tijuca que andava se arrastando, mais parecendo um monte de carne. Pois esse menino sofreu oito operações...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Esse menino hoje está formado: é um advogado. Anda com dificuldade, mas fala, advoga. Não falava naquela época de criança.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Já darei o aparte a V. Ex^a

Hoje, através de vários tratamentos médicos, ele conseguiu — não digo completamente, mas conseguiu uma grande reabilitação; de tal modo que conseguiu o diploma de advogado, está advogando com dignidade, e isto dá esperanças a muitos casos. Há casos como aquele que citei ainda há pouco, daquela criança com aquele aspecto teratológico, que não teve recuperação — tempos depois, ela faleceu.

Aceito o aparte de V. Ex^a, Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Solidarizo-me com as oportunas palavras de V. Ex^a e, de igual modo, apelo para a compreensão do Prefeito Marcos Tamoio, no sentido de rever o seu ato. S. Ex^a fechou recentemente dois "mafuás" na Barra da Tijuca. Fechar "mafuá" está certo, principalmente quando se transforma em antro de jogatina, com a presença de menores. Mas fechar um estabelecimento como esse, tão útil à coletividade, não está certo. O Sr. Marcos Tamoio deve-se lembrar de que andou procurando casa para morar, para alugar, durante muito tempo. Encontrou, e assim mesmo precariamente, porque ainda não está bem instalado; está, assim, sem saber para onde vai. Agora, eliminar o teto de excepcionais, confesso a V. Ex^a, é medida desumana. Quero crer até que S. Ex^a não tenha firmado o ato em sã consciência. São esses assessores, maus assessores, que há no Governo atual do Estado do Rio de Janeiro, como há, também, na atual Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, que levam os titulares dos cargos a cometerem imprudências como esta que o Sr. Marcos Tamoio acaba de cometer.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Muito obrigado ao nobre Senador Vasconcelos Torres, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, vou deixar esta Tribuna, mas este fato não é tão miúdo que não pudesse chegar até aqui. Este problema dos excepcionais deve entrar na pauta dos nossos trabalhos como na

pauta dos trabalhos das autoridades dos Governos Estaduais e do Governo Federal. Nós estamos muito atrasados nesse tratamento, não temos quase nada, existem apenas algumas organizações particulares; oficiais são raríssimas. São Paulo está fazendo, agora, como disse, uma campanha em favor dos menores excepcionais. Não sei se devo apelar ao Governador do Estado do Rio, ou se devo me dirigir ao Senhor Presidente da República. O que sei é que não podemos assistir a uma violência dessa natureza, sem o nosso protesto. Aqui estamos e estaremos, e tenho certeza não estará só o MDB, estará também a ARENA, lutando nesse sentido. Não vamos assistir a espetáculos dolorosos como esse sem um protesto, sem uma reação. Lutaremos para que possamos melhorar a assistência em favor dos menores excepcionais.

Sabemos que há uma política de interesse social dirigida pelo Presidente da República. Ainda há poucos dias o Ministro da Previdência Social aqui esteve falando, nas medidas em favor dos velhos. Ai está um problema, ai está um desafio ao Ministério da Previdência Social, que pode interferir, em combinação com as autoridades do meu Estado e de outros, no sentido de se construírem escolas e hospitais para o atendimento de excepcionais. Hospitais para os casos que exijam tratamento médico intensivo, sobretudo o tratamento cirúrgico e escolas para que as crianças, também, não percam o contato com o ambiente de família, o ambiente social.

Esta é a palavra que eu trago hoje, aqui, estranhando a atitude do Sr. Prefeito do Rio de Janeiro e esperando que o Governo do meu Estado e também o Governo da República olhem e assistam aos menores excepcionais. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Sarney — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Accioly Filho — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Odylo Costa Filho, publicado no *Jornal de Brasília*, de 23 do corrente. Nas primeiras de suas crônicas, que serão semanais, o consagrado homem de letras examina a transladação dos restos mortais de Saldanha da Gama, da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Campos.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1975. — Senador Henrique de La Rocque.

REQUERIMENTO Nº 213, DE 1975

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do *Correio Brasileiro*, edição de hoje, 27 de maio de 1975, sob o título — "Bela, Única, até quando?".

Sala das Sessões, 27 de maio de 1975. — Senador Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 1975

Altera o art. 463 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 463 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 463. A prestação em espécie do salário será paga em moeda corrente do País, mediante entrega direta ao empregado, através de conta bancária aberta em seu nome ou por cheque emitido diretamente pelo empregador em favor do empregado, nos termos da regulamentação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. A Convenção nº 95, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, a 8 de junho de 1949 (32ª reunião da OIT), relativamente ao pagamento do salário em espécie, em seu artigo 3, item 2, estabelece que "a autoridade competente poderá permitir ou prescrever o pagamento do salário por cheque contra um banco ou por giro postal, quando esse modo de pagamento seja de uso corrente ou necessário por causa de circunstâncias especiais, quando um contrato coletivo ou um lado arbitral assim o estabeleça, ou quando, o trabalhador interessado dê seu consentimento".

2. O artigo 463 da CLT, no entanto, só levando em consideração o recomendado no item 1 do artigo 3 da citada Convenção nº 95, determina:

"A prestação em espécie do salário será paga em moeda corrente do País."

Trata-se de disposição que visa, evidentemente, a proteger o trabalhador, economicamente fraco, contra quaisquer abusos por parte dos empregadores.

Ora, o que se deseja com a medida é garantir ao empregado o recebimento do salário em dinheiro e não através de vales, cupons ou outras formas que possam postergar a sua utilização imediata.

3. A vida moderna, entretanto, muito embora em condições de progresso e de grande evolução tecnológica, paralelamente produz os seus aspectos negativos, na área da criminalidade. Assim, são comuns as notícias de assaltos armados a todos os tipos de estabelecimentos comerciais e industriais.

Em consequência, grande número de empregadores, receosos, passaram a efetuar o pagamento por cheque, criando com isso numerosos litígios. O Supremo Tribunal Federal, entretanto, no Agravo de Instrumento nº 28.123, decidiu que o pagamento do salário por cheque não contraria a lei federal.

4. O Ministro do Trabalho, invocando a Convenção nº 95 da O.I.T., promulgada pelo Decreto nº 41.721, de 1967, e a decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal e, ainda, "considerando que a utilização de cheque constitui um dos imperativos da vida moderna, tanto assim que o Governo, através de leis recentes de proteção ao mesmo, dá-lhe o endosso de dinheiro e, conseqüentemente, pune os processos que visem desvirtuar essa modalidade de pagamento", baixou a Portaria nº 3.245, de 28 de julho de 1971, permitindo às empresas situadas em perímetro urbano "o pagamento dos salários através de conta bancária, aberta para esse fim, em nome de cada empregado e com o consentimento deste, em estabelecimento de crédito próximo ao local de trabalho, ou em cheque emitido diretamente pelo empregador em favor do empregado".

A citada portaria estipula, ainda, as condições de funcionamento do sistema, horário etc., de forma a evitar prejuízo para os empregados.

Essa providência, pela Portaria nº 3.341, de 1º de novembro de 1971, foi estendida aos "tomadores de serviços avulsos, vinculados aos transportes marítimos".

5. Como se verifica, as dúvidas tiveram de ser dirimidas judicialmente e via portaria ministerial, o que não é aconselhável, vez tratar-se de determinação própria do âmbito legal e não regulamentar.

6. Dessa forma, de todo conveniente que se deixe bem clara, em lei, a permissão de serem os salários pagos por cheque ou depósito bancário em nome do empregado, "pos termos da regulamentação".

Assim, para o futuro, impede-se que esse entendimento jurisprudencial e regulamentar venha a ser mudado, contrariando a orientação da Convenção nº 95 da O.I.T.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1975. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 463. A prestação em espécie do salário será paga em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. O pagamento do salário realizado com inobservância deste artigo considera-se como não feito.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, a seguir, remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 005, de 1974, de sua autoria, propondo que a Comissão de Educação e Cultura promova convites a autoridades educacionais com o objetivo primordial de colocar o Senado Federal plenamente informado da problemática da educação nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento continuará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 120, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1971, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria pertinente ao requerimento aprovado continuará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1975, do Senhor Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 082, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafos ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria pertinente ao requerimento que acaba de ser aprovada continuará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro do Superior Tribunal Militar, General Sizen Sarmento, em nome das Forças Armadas, na cerimônia de comemoração do trigésimo aniversário da vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, realizada em 8 de maio de 1975, no Monumento dos Pracinhas, no Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 02, de 1975, dos Senhores Senadores Franco Montoro e Petrólio Portella, que dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento interno, tendo

PARECERES, sob nºs 78 e 79, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, de Plenário, a fim de constituir projeto em separado; e

— **Diretora**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Não havendo quem queira discuti-los, vou passar à votação.

(Pausa.)

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o substitutivo aprovado.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Art. 1º O caput do art. 93 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, o seu Presidente e o Vice-Presidente, competindo à Comissão de Constituição e Justiça e à de Relações Exteriores eleger, além do Presidente, o 1º e 2º Vice-Presidentes."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das tônicas da campanha eleitoral, em todo o Brasil, foi a recomposição institucional da Nação, imperiosa e inadiável. Era natural, por conseguinte, que essa tese viesse a ecoar no plenário de ambas as Casas do Congresso, tanto mais que recebera a expressiva consagração das urnas, o fato político mais relevante dos últimos dez anos.

A voz das urnas veio juntar-se o juízo do Sr. Presidente da República. Em sua mensagem ao Congresso, o Chefe do Poder Executivo teve a franqueza de registrar a estagnação ocorrida no setor político, seguida de inegável regresso.

"Por circunstâncias várias, lê-se no documento presidencial, estagnou-se o setor político ou, com maior exatidão, retrocedeu, uma vez que, na dinâmica social, a estagnação é meramente episódica, levando, logo a seguir, à involução e ao retrocesso paulatinos."

E partindo do fato das

"Interações e repercussões recíprocas que atuam sempre, se o progresso em um campo ou subsistema arrasta consigo as frentes atingidas dos outros, também — e mais fortemente ainda — o atraso de um deles freará inevitavelmente o avanço de todos os demais. Nessa dinâmica, não há lugar para retardos ou hiatos excessivos."

E desse modo justificou:

"A intenção manifesta de dedicar maior atenção ao campo político."

Correspondendo essas idéias a profundo e generalizado anseio nacional, alcançaram imediata e vasta ressonância os debates travados nesta Casa; atenta e esperançosa a Nação voltou-se para o Congresso e, de modo particular, para o Senado, que ela já se des acostumara de ouvir; a imprensa abriu espaços para o noticiário parlamentar; reapareceram, de repente, programas de televisão para entrevistar homens públicos acerca de problemas institucionais e questões políticas; e nos mais variados pontos do País sucedem-se ciclos de estudos políticos promovidos por estudantes e para estudantes. Creio não haver exagero em dizer ter se verificado uma ressurreição do pensamento e das energias nacionais, antes estagnadas e a caminho da involução e do retrocesso.

Este fato está a revelar que o 15 de novembro foi mais do que um episódio eleitoral, foi a reafirmação nacional às suas origens democráticas, a que tem permanecido fiel a despeito de todas as tentativas autoritárias de alterar-lhe a fisionomia.

Mas o que muito importa, o debate institucional encetado nesta Casa, dela transbordou e foi acordar os mais qualificados setores da cultura nacional, também confrangidos naquele penoso período de estagnação, fruto da repressão e da censura irracionais. O fato é que, graças ao inquérito promovido pelo *O Estado de S. Paulo*, a Nação voltou a ouvir algumas vozes de que ela já se esquecera de ouvir. E assim adquiriu notável dimensão o exame dos temas referentes à normalização constitucional do País, a indicar o seu caráter inadiável e prioritário.

De tal sorte que, tamanha é sua relevância e atualidade, bem se poderia dizer, à maneira do Gabinete Dantas em relação à abolição da escravidão, que se descabem precipitações, não cabe parar e jamais retroceder.

E o Senado, que tomou a responsabilidade de colocar, no nível apropriado, o exame dessa questão fundamental para o presente e, mais ainda, para o futuro da Nação e seu bom nome, não pode renunciar ao prosseguimento da tese, antes tem de perseverar nela, com a gravidade e o senso que lhe são peculiares

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite um aparte, Excelência?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Senador Leite Chaves, seus apartes são sempre bem recebidos.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Paulo Brossard, é verdade o que V. Exª diz, e uma verdade gritante. Falamos em temas econômicos, mas o que o povo queria e de que reclamava era a liberdade, a redemocratização. De fato, Excelência, democracia e liberdade são um patrimônio universal. Por ela, morreram muitos; no Brasil, morreu até Tiradentes e Felipe dos Santos. Ela não pode ser patrimônio de um grupo, de um homem apenas. Então, quando o Presidente se manifesta no desejo da reabertura, está apenas cumprindo com a palavra que deu, de deixar o País redemocratizado. Todos ansiamos por isto e continuamos a sentir que o povo insiste em que a redemocratização se realize. Porque se não houver normalidade, tudo que fizermos no setor social e econômico serão valores frágeis, transitórios, passageiros. Portugal é um exemplo e não queremos chegar até lá. O pronunciamento de V. Exª é fundamental. Se, nesta Casa não houver vez nem oportunidade para que continuemos a recobrar ou a exigir a liberdade perdida, evidentemente, não haverá vez, também, para nós, como representantes do povo, porque esta foi a nossa linguagem e se outra linguagem aqui falássemos, estaríamos traindo o mandato popular que nos conferiram.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Estou inteiramente de acordo com o aparte do nobre Senador Leite Chaves. Desnecessário será dizer que o debate de problemas de natureza institucional não afasta e, muito menos, exclui debates referentes a problemas de natureza econômica e natureza social. Muito ao contrário, todos eles se ajustam e se engrazam. E, em verdade, não será possível ignorar um setor, dando caráter de exclusividade a qualquer um deles. Todos eles se interligam, mas o fato por excelência é que não há boa economia e não há boa política social, senão quando há estabilidade institucional, liberdade e responsabilidade.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Prossigo, Sr. Presidente.

No entanto, parece ter ocorrido uma parada, inexplicável e inexplicada. Depois que a Oposição, dando seguimento à sua mensagem eleitoral, desfraldou a bandeira da normalização constitucional, que importa na plena restauração do regime democrático, na plenitude do estado de direito, sem reticências e sem ressalvas, nesta Casa se ouviu a oração do Senador Teotônio Vilela. Desta vez suas palavras não foram "distraindo monólogos" a morrer placidamente nas paredes desta sala; tiveram larga repercussão no seio da opinião, tanto mais quando elas revelavam não ser inatingível aquele "consenso sobre os imperativos democráticos fundamentais", a que aludia em editorial sobre "o problema institucional" *O Estado de S. Paulo* entre outros órgãos de imprensa, aq indagar se ele não seria suscetível de ser estabelecido.

Já pela qualificação de seu autor, já pela sua marca partidária, já pelos termos em que foi concebida, a oração do eminente senador por Alagoas, findos os aplausos, não poderia ser embalsamada pelo silêncio que sobre ela caiu nesta Casa.

No entanto, e paradoxalmente, foi após esse discurso, cuja seriedade é desnecessário ressaltar, que se operou um retraimento injustificado e constrangedor, senão deletério ao desdobramento do problema institucional.

É evidente que a Oposição nele encontraria fecundas sugestões para aprofundar sua análise e sugerir soluções; mas, tendo S. Ex^a dirigido o apelo principal ao seu partido, "majoritário e governista", para repetir-lhe as palavras, a nós pareceu de bom estilo aguardar a palavra da ARENA, explicitamente chamada a pronunciar-se acerca da questão relevante.

Decorrido, porém, um mês sem que o seu partido dissesse coisa alguma quanto ao apelo "no sentido de comandar a institucionalização", permanecendo num imobilismo muçulmânico, como a demonstrar que ele não fora ouvido, e só interessado, ao que parece, na escolha do futuro presidente da agremiação, tomo a iniciativa de anunciar a nossa disposição de prosseguir o debate, mesmo que o silêncio da ARENA persista, e ainda que fosse desejo nosso ouvir primeiro a voz do partido do ilustre senador pelas Alagoas quanto às teses por ele lançadas nesta Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Ouço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — O Senador Teotônio Vilela, efetivamente, produziu um belo discurso. S. Ex^a não está presente, aqui; não estou credenciado a interpretá-lo. Mas, de pronto, estimaria que V. Ex^a ouvisse, de minha parte, um pequeno reparo: os assuntos do Partido, a rigor, não são tratados no plenário do Senado; eles têm o ambiente próprio, o local específico, que é a sede da Aliança Renovadora Nacional. Se V. Ex^a estranha o silêncio muçulmânico — aliás, palavra interessante que V. Ex^a aplicou no seu discurso — não sei que tipo de muçulmano, porque há muçulmano que faz muito trabalho, é muito estridente. Mas vamos admitir que V. Ex^a queira referir-se ao silêncio dos sarcófagos, das múmias, das mesquitas — aí sim, quero compreender que tenha sido assim. Falando, porém, rigorosamente em meu nome pessoal, penso que a repercussão que tinha de ser dada ao discurso do Senador Teotônio Vilela, o foi na época em que S. Ex^a produziu o seu memorável discurso. Não vamos ficar aqui realejando permanentemente teorias que são esboçadas tanto por Senadores da ARENA quanto do MDB. Com todo o respeito, ao mesmo tempo em que gostaria que V. Ex^a acolhesse — como aliás gentilmente o está acolhendo — o meu aparte, afirmo que esse debate há de ter prosseguimento no seio adequado, que é a Aliança Renovadora Nacional. O Plenário, evidentemente, dá predominância aos assuntos políticos. V. Ex^a, inclusive, é um desses hábeis produtores do debate político, embora, de minha parte, não concorde com V. Ex^a, não raro, quando esboça as teses políticas. Um senador, modesto como eu, tem de curvar-se diante da sua cultura e do seu talento, mas um político tarimbado, evidentemente, muitas vezes não pode concordar com V. Ex^a. No caso em apreço — pedindo desculpa pelo meu aparte, que está um pouco longo — desejaria apenas que entendesse bem que o objetivo — acho eu, porque não estou autorizado a interpretar o pensamento do Senador Teotônio Vilela — não foi o de que se ficasse no Senado, todo o dia, falando sobre o mesmo assunto. Seu discurso já teve a ressonância devida nos bastidores da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Lamento Sr. Presidente, não tenha sido feliz na exposição do meu pensamento de modo a não ser entendido pelo eminente Senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

Referia-me a uma oração parlamentar proferida nesta Casa, com endereço ao grave e grande problema institucional do nosso País...

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — ... discurso que, proferido nesta Casa, nesta Casa, em primeiro lugar, era natural que ecoasse. É claro que não se trata de discutir problemas intrapartidários no plenário do Senado Federal e, sim, proble-

mas de natureza política, a serem examinados por partidos políticos. De mais a mais, creio não haver mal entendido no que ouvi e li: o apelo do eminente Senador por Alagoas ao seu Partido, para que comandasse ele a institucionalização. Aliás, para fortuna minha, Sr. Presidente, já a esta altura, encontra-se no plenário o eminente Senador Teotônio Vilela que me corrigirá, se em algum instante tenha sido infiel ao pensamento por S. Ex^a exarado desta tribuna.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com muita honra.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Acabo de chegar ao plenário, mas ouvi, ainda no meu gabinete, a citação de parte do meu discurso. Está absolutamente correta, absolutamente certa. E continuo a esperar.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Sou grato pelo registro feito pelo eminente Senador Teotônio Vilela, o que me tranquiliza. Aliás, tinha certeza, Sr. Presidente, de ter sido exato na tradução do seu pensamento, mas já agora, nesta altura, é ponto que se não controverte.

O certo, Sr. Presidente, é que cada dia que passa sem que algo tenha sido feito no sentido do reencontro do Brasil com a ordem constitucional, o problema se agrava e o nosso futuro se ensombrece.

Neste passo, não me esquivo de repetir estas palavras do Senador Teotônio Vilela:

"Enganam-se os que, de qualquer modo, supõem o ordenamento da liberdade um diletantismo político que pode ser adiado interminavelmente sem prejuízo para a Nação. Chegasse a dizer que nunca tivemos democracia, talvez por isso não há mal que não a tenhamos nem hoje e nem amanhã."

Não há dia, Sr. Presidente, em que os jornalistas que aqui exercem sua atividade, deixem de indagar sobre o que se convencionou chamar de "dijstensão", seus progressos e suas perspectivas. Eu gostaria de poder responder-lhes indicando medidas que importassem em avanços efetivos no sentido da restauração da normalidade democrática. No entanto, que se pode dizer, objetivamente, quando surgem as interrogações?

Como o preclaro Ministro Aliomar Baleeiro, penso que se o AI-5 fosse revogado hoje já seria revogado tarde, porque nunca deveria ter existido. Da mesma forma que penso que sua simples revogação não seria o bastante para recompor a avariada e deformada estrutura constitucional do País; continuo a pensar que as chamadas "medidas de exceção", eufemismo pelo qual se designa o poder sem limite, são incompatíveis com o estado de direito e que não podem conviver os dois regimes, que mutuamente se excluem, razão por que, no dia em que se quiser, efetivamente, restabelecer a normalidade constitucional, será mister suprimir de uma vez esses instrumentos de arbítrio, esses andrajões do absolutismo. Mas enquanto isso não se der, e enquanto estivermos na fase da sementeira, por que não ir preparando o terreno para que a sementeira não se perca e não se estiole?

Por que não começar pela restauração do *habeas corpus*, por exemplo, com o qual a Nação cresceu logo depois de fazer-se independente, e pelo qual é possível reparar de forma expedita as violações arbitrárias da liberdade pessoal? Ou o Brasil, cujo desenvolvimento material é tão proclamado, quando se inicia o derradeiro quartel do Século XX, não suporta mais a clássica garantia da liberdade individual?

Abro o *Jornal de Brasília* de hoje, Sr. Presidente, e leio que o STF na próxima semana julgará mandado de segurança impetrado pela revista *Argumento*, que se insurge contra a exigência policial de ter de apresentar à censura toda a sua matéria, da capa ao anúncio, com dez dias de antecedência. A censura, que é contrária a norma expressa da própria Carta outorgada! Por que se sujeita a essa ilegalidade e a essa violência a revista que tem no seu Conselho Consultivo

a fina-flor da inteligência brasileira: Alceu de Amoroso Lima, Érico Veríssimo, Sérgio Buarque de Holanda e Barbosa Lima Sobrinho? Por que não se elimina, de uma vez por todas, essa violência, esse abuso, essa ilegalidade, que em nada beneficia o Governo e em tudo prejudica a Nação?

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com prazer, Exª

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Dos mais importantes o aspecto versado por V. Exª, nesta oportunidade. Sabem todos que a censura se efetivava em vários órgãos da Imprensa e, inclusive, dela tomavam conhecimento mais abertamente quando o **O Estado de S. Paulo** tinha que se socorrer dos versos de Camões para colocá-los nas matérias, entrevistas ou comentários censurados. Por ocasião do centenário do **O Estado de S. Paulo**, a Nação respirou aliviada quando tomou conhecimento de que aquele órgão da Imprensa brasileira, de tantas tradições liberais, havia ficado finalmente livre dessas restrições à liberdade. Mas a Nação precisa saber que, embora reduzida, a censura, e especificamente em relação àquele órgão de imprensa, permanece. E permanece não apenas neste caso agora especificado por V. Exª, mas em inúmeros outros órgãos da imprensa brasileira, e ainda há cerca de 8 ou 10 dias, noticiava-se a existência de carta dirigida pelo jornalista Hêlio Fernandes ao Ministro da Justiça, mostrando o absurdo de uma censura draconiana que é imposta àquele jornal. E a exemplo deste caso, outros ocorrem em relação à Revista **Veja**, ao **Pasquim** e à **Tribuna da Imprensa**. Portanto é bom que, neste Senado, quando tanto se fala em distensão, saiba a Nação brasileira que ela está ainda muito longe de ser efetivada, mesmo porque ela não o será enquanto permanecerem vigentes os instrumentos de força que existem no País.

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Tem toda a procedência, Sr. Presidente, o aparte do eminente Senador por Pernambuco, Marcos Freire. Tem toda a procedência.

A censura continua a existir em nosso País, e o caso que acabo de mencionar é o mais presente e oficial de todos porque, em razão da censura, o Supremo Tribunal Federal terá de julgar um mandado de segurança com as características que venho de dizer ao Senado, reportando-me ao que hoje publicou o **Jornal de Brasília**.

Mas não é apenas essa revista censurada, senão também que são outras. Aliás, tenho eu acentuado sempre que o fato mais importante, talvez, dos raros a serem apontados no sentido de uma normalização foi o levantamento parcial da censura à imprensa. Nunca deixo de acrescentar o parcial porque realmente é parcial.

O País inteiro sabe que, durante anos, o grande jornal paulista vergou sob uma censura estúpida e discriminatória; notícias que alguns jornais publicavam, **O Estado de S. Paulo** não podia publicar e, com isto, só perdeu a Nação. O jornal se engrandeceu pela sua resistência, Sr. Presidente. Quem perdeu foi a Nação que foi privada de saber de certas coisas e de conhecer o juízo crítico de um jornal, do qual se pode discordar da primeira à última linha, mas que todo o Brasil sabe que é um jornal que diz o que pensa. E isso é imprescindível em uma sociedade.

Aliás, não fora o levantamento parcial da censura, e **O Estado** não poderia ter publicado a série de entrevistas, já agora insertas nos Anais desta Casa, através das quais ele deu ciência ao Brasil do que pensavam algumas personalidades de escol do nosso País e sem o que, Sr. Presidente, não haverá condições para a normalização institucional do Brasil.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite-me V. Exª mais uma interrupção?

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Com o mesmo prazer.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Há um aspecto que seria curioso, se não fosse trágico, assinalar, no que se refere exatamente à censura de imprensa. Quando anteriormente o semanário **Opinião** entrou com um mandado de segurança contra a censura que lhe era exercida, e ainda o é, junto ao Tribunal Federal de Recursos, as informações prestadas pelas autoridades apontadas como coatoras davam conta de que a censura se estribava em despacho presidencial. Sim, nobre Senador! V. Exª, constitucionalista emérito que é, sabe muito bem que a nossa Constituição e os direitos ali consagrados têm sido reiteradamente violados, e violados por institutos que passaram a se sobrepor à Carta Magna, de tal forma que virtualmente a anulam. Mas, no caso específico de censura à imprensa, nem isso ocorre. Talvez porque tenham esquecido de colocar entre os inúmeros poderes arbitrários contidos no AI-5 o de censura prévia à imprensa. Acontece então coisa mais anômala ainda: é que a liberdade de imprensa, assegurada no texto constitucional, está sendo violada por uma simples conduta que se baseia, segundo o episódio ocorrido anteriormente, num simples despacho presidencial que se contrapõe e que se sobrepõe, desta maneira, ao próprio texto da Carta Magna!

O SR. PAULO BROSSARD (Rio Grande do Sul) — Isto mostra, mais uma vez, que entre o texto escrito e a realidade vai um abismo. E que não importa indagar se existe na coleção das leis um texto que pode ser até modelar. O que cumpre indagar é se a lei é cumprida neste País.

Sr. Presidente, hoje me lembrei de procurar um papel velho, velho e triste, doloroso e penoso, e que o aparte do nobre Senador Marcos Freire me dá a oportunidade de a ele referir, porque diz respeito, exatamente, à censura ao **O Estado de S. Paulo** e mostra até onde vai o misonismo, a indigência mental, o irracionalismo da censura. Não vou dizer novidade. V. Exª conhece o documento. Mas creio que vale a pena recordá-lo, especialmente depois que o jornal, o mesmo jornal censurado, retomou a sua liberdade e voltou a prestar os serviços que antes não podia fazê-lo, nem ao País, nem ao seu Governo. Porque tanto ajuda ao Governo aquele que bate palmas, como aquele que mostra erros, que censura e que critica.

Pois bem, Sr. Presidente, num certo dia, a Direção de **O Estado de S. Paulo** recebeu, da Polícia Federal, este aviso:

“A ordem do Sr. Ministro da Justiça fica expressamente proibida a publicação de notícias, comentários, entrevistas, ou critérios de qualquer natureza sobre abertura política ou democratização, ou assuntos correlatos, anistia a cassados ou revisão parcial de seus processos, críticas ou comentários ou editoriais desfavoráveis sobre a situação econômico-financeira ou o problema sucessório e suas implicações. As ordens acima transmitidas atingem quaisquer pessoas, inclusive as que já foram Ministros de Estado, ou ocuparam altas posições ou funções em quaisquer atividades públicas. Fica igualmente proibida, pelo Sr. Ministro da Justiça, a entrevista de Roberto Campos.”

Depois da norma especial, a ordem particular, porque o Sr. Roberto Campos fora Ministro de Estado e, portanto, já estava atingido na disposição geral. Mas, além dela, emergiu a prescrição específica.

Lendo este aviso, Sr. Presidente, seria o caso de perguntar: mas, afinal, o que o jornal podia publicar? Talvez só notícias providas do estrangeiro, desde que não dissessem respeito à situação política e econômico-financeira do nosso País.

Esse despacho provocou, de parte da direção do jornal, uma resposta que há de ficar entre as mais ativas e nobres das páginas do Jornalismo brasileiro. O Sr. Ruy Mesquita respondeu ao Ministro da Justiça, nestes termos:

Senhor Ministro:

Ao tomar conhecimento dessas ordens de Vossa Senhoria, o meu sentimento foi de profunda humilhação e ver-

gonha. Senti vergonha, Senhor Ministro, pelo Brasil, degradado à condição de uma republiquetinha de banana ou de uma Uganda qualquer, por um governo que acaba de perder a compostura. Parece incrível que os que decretam hoje o ostracismo forçado dos próprios companheiros de Revolução, que ocuparam ontem os cargos em que se encontram hoje, não cogitem cinco minutos do julgamento da História. O Senhor, Senhor Ministro, deixará de sê-lo um dia. Todos os que estão hoje no poder, dele baixarão um dia. E então, Senhor Ministro, como aconteceu na Alemanha de Hitler, na Itália de Mussolini ou na Rússia de Stalin, o Brasil ficará sabendo a verdadeira História deste período em que a Revolução de 64 abandonou os rumos traçados pelo seu maior líder. Mal, Castello Branco, para enveredar pelos rumos de um caudilhismo militar que já está fora de moda, inclusive nas repúblicas hispano-americanas. Cheio de vergonha por ver meu País degradado a essa condição, subscrevo-me, humilhado, Ruy Mesquita. Diretor do Jornal da Tarde e de O Estado de S. Paulo.

Esse documento é duro, Sr. Presidente. Mais terrível, porém, é o fato que o engendrou. Isto é que é terrível. Não é terrível, antes é saudável, saber que houve alguém que naquele momento reagiu, como o fez o digno jornalista e Diretor de O Estado de S. Paulo.

Pois bem, Sr. Presidente, aquilo passou. O O Estado de S. Paulo hoje aí está emitindo suas opiniões, narrando os fatos que acontecem, bons ou maus, belos ou feios. E só pode ser útil ao Governo e saudável à Nação o exercício dessa liberdade.

Por que, Sr. Presidente, persistir numa censura que, volto a dizer, nada beneficia o Governo e só prejudica a Nação?

Por que, Sr. Presidente, essa arrogância em relação aos direitos mais respeitáveis em contraste a complacência em relação aos abusos mais condenáveis?

Não faz muito, Sr. Presidente — e ainda uma vez vou recorrer ao mesmo jornal paulista — aludia ele à “corrupção entre os predestinados”. Dizia o seguinte:

“Essas reflexões vêm a propósito dos ‘testamentos’ deixados por dois ex-governadores nomeados, agora cassados por seus sucessores: o Governador Roberto Santos, da Bahia, que anulou, por ilegalidade flagrante, um número ainda desconhecido de nomeações feitas por Antônio Carlos Magalhães, e o Governador Floriano Faria Lima, que demitiu cerca de dois mil funcionários das Centrais Elétricas Fluminenses, herança do Sr. Raimundo Padilha.

Como nós, muitos dos que fizeram a Revolução de 1964, previam seu risco e descrédito quando se introduziu a praxe de fazer Governadores com um único voto, o do Poder Revolucionário. E a perspectiva se tornou ainda mais sombria quando ao erro de transformar os Estados em donatárias se somou o de poupar os donatários que se tinham tornado indignos: ninguém se iludiu ao ver na ‘renúncia’ do ex-Governador do Paraná, Haroldo León Perez, a porta de fundos aberta para a impunidade pelos mesmos que o haviam guindado ao Palácio do Governo.”

Mais adiante:

“Valeu a pena esconjurar a ‘federação anárquica’. Mas teremos atingido a plenitude das aspirações nacionais ao substituí-la pela criação de um sacro colégio de Governadores, oferecido, *pro forma*, à aprovação das Assembleias Legislativas estaduais e as respectivas maiorias arenistas garroteadas pela fidelidade partidária?”

E mais comentários faz o grande jornal, a que hoje, mais uma vez, tive de recorrer.

Quando chegará o dia em que possamos dizer que o Brasil se reencontrou, enfim, com a ordem jurídico-constitucional? Dia mais, dia menos, isto ocorrerá, mas há de ocorrer, não como um presente dos céus, mas como fruto da decisão dos brasileiros, que continuam

a acreditar na Lei na Liberdade e na Democracia! (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois da magnífica alocução do Senador Paulo Brossard, o normal seria que se travasse um debate sobre a matéria.

Minha inscrição havia sido feita depois de Senadores da ARENA, que estavam inscritos. Limitava-se apenas a um pedido de inscrição para registrar uma solicitação que nos é feita pelos aposentados, no Congresso da Previdência Social.

Faço o registro, lamentando a ausência do debate.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — A tática de V. Ex^a está perfeitamente revelada neste instante; V. Ex^a ocorreu a inscrever-se, na esperança de que alguém da ARENA, depois do nobre Senador Paulo Brossard, houvesse se inscrito para debater com ele; e agora V. Ex^a lastima não tenha havido o debate, porque V. Ex^a se guardou o direito de inscrever-se depois. É pena que V. Ex^a o faça, porque não nos obrigará a discutir aquilo em que, do nosso ponto de vista, assiste razão ao orador que falou, independentemente do Partido que representa. Seria uma estultícia estivéssemos a defender a censura nos limites exatamente em que ela foi candentemente condenada pelo nobre orador do Movimento Democrático Brasileiro. E talvez um dia esta Nação possa saber que, dentro do próprio Governo, da própria ARENA, houve e há pensamentos frontalmente contrários à censura, porque o que ela traz é exatamente o oposto do desejado pelos Governos que acabam utilizando a censura. Censura existe, sim, e existe hoje em grande parte. Não mais eu a discutiria nos termos do Senador Paulo Brossard, quando falou, muito lealmente, na suspensão parcial da censura. Mas existe, em grande parte, talvez, como uma espécie de contracensura em relação aos homens do Governo e possivelmente como consequência desse mal-estar criado às empresas que sofreram o efeito dessa violência. Houve momentos, entretanto, em que o nobre Senador Paulo Brossard, para fixar o testemunho da sua tese, teve de recorrer ao passado. O que houve de mais impressionante no que ele acabou de revelar foi o passado, e como S. Ex^a estava falando sobre a distensão no presente, preferimos silenciar. Era só isto o que tínhamos a dizer. Lastimo que V. Ex^a não tenha tido oportunidade de encontrar o debatedor logo depois.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Franco Montoro?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Sinto-me, talvez, um tanto ou quanto responsável pelo fato de o Senador Paulo Brossard não ter-se referido a exemplos presentes de censura à imprensa porque, talvez antecipando-me a S. Ex^a, tive oportunidade de especificar casos da mais total atualidade de cerceamentos à liberdade de imprensa. Referi-me, inclusive, à recente carta do jornalista Hélio Fernandes descrevendo, em toda a extensão, a censura que aquele órgão de imprensa vinha e vem recebendo. Especifiquei igualmente com outros órgãos de imprensa brasileira: Opinião, Visão, Pasquim, exemplos presentes, de toda a atualidade e, portanto, seria como que negar o óbvio dizer que apenas exemplos de Governos passados poderiam ser trazidos porque, inúmeros outros, dos dias que estamos vivendo, podem ser trazidos à colação. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a contribuição dos nobres Srs. Senadores que começam, de certa forma, aquele debate desejado. Quero acrescentar aos órgãos que acabam de ser mencionados pelo nobre Senador pelo Estado de Pernambuco, o jornal *O São Paulo*, órgão oficial da Arquidiocese de São Paulo sob censura permanente, atual. Esta lista é muito grande, é atual. É por isso que não compreendo — pelo menos na sua significação mais ampla — a palavra do ilustre Senador pelo Pará, quando disse que não aceita certos tipos de censura.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a me permite um aparte? (*Assentimento do Orador.*) — Agora, é em nome da verdade. V. Ex^a fica reptado a procurar comigo, hoje mesmo, as notas taquigráficas. V. Ex^a infelizmente é contumaz neste processo de atribuir aos personagens do romance que V. Ex^a inventa as frases que não disseram...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Pelo contrário.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Se V. Ex^a me permite o aparte, eu vou lhe provar...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Qual foi a frase de V. Ex^a, de restrição em relação à censura?

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a disse que eu dissera não aceito certos tipos de censura. Verifiquemos se isto consta das notas taquigráficas...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Se não são estas as palavras, pergunto...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Ah! É bom que V. Ex^a, tão pressuroso em estabelecer o debate sobre a censura, não faça censura desse tipo sobre as palavras que eu adotei. Este é censura Dipiana, pior do que está que o nobre Senador Paulo Brossard acabou de censurar. Porque não somente é aquela que impede seja dito o que o jornal quer, como faz, obrigatoriamente, que o jornal diga aquilo que não quer dizer. É o que V. Ex^a está atribuindo a mim. Acabei de salientar, ainda há pouco, que o nobre Senador Paulo Brossard disse, muito lealmente, que havia parcial levantamento na censura brasileira. E V. Ex^as trouxeram alguns exemplos; o nobre Senador por Pernambuco, pressurosamente, acorreu ao microfone para trazer mais um exemplo. Ora, já é conhecido, talvez, nem ele mesmo possa dizer em que termos estatísticos se representa para nós uma censura de tais ou quais órgãos de imprensa. Evidente que o ideal, para dizer que não há censura, é que não haja sobre nenhum, por isso o nobre Senador Paulo Brossard, falou em parcial. E referi exatamente isso. Agora, uma frase do Senador Paulo Brossard, justamente, que eu sublinhei foi quando ele disse: "Fruto da repressão e da censura irracional" — pensei cá, com os meus botões: será que S. Ex^a aceita a censura racional? Mas, resolvi não dar o meu aparte. Agora, vem V. Ex^a me atribuir que disse que só não aceito "certos tipos de censura"?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quem está censurando é V. Ex^a...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — A sorte da censura de V. Ex^a estará como a minha, nas notas taquigráficas.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quem está fazendo censura é V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não, inclusive V. Ex^a está me plagiando, agora.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Estou repetindo uma idéia que me parece aprendi de V. Ex^a Peço que V. Ex^a diga, exatamente, em que termos se referiu ao fazer a restrição ao discurso do nobre Senador Paulo Brossard. V. Ex^a divergiu e falou por estas ou por outras palavras. É evidente que não é possível retermos, exatamente, as palavras de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Oh, mas tão perto, o tempo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Peço a V. Ex^a, então, que repita a idéia.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Pois não, repito a idéia, não tenho o menor medo disso. O que eu disse parece que toda esta Casa assistiu; foi que V. Ex^a se lastimava de não ter havido o debate, e eu declarei, parece que com alguma coragem, que nós não íamos debater para contrariar um ponto de vista que afinal também é nosso. Isso foi o que declaramos aqui, clarissimamente, e não que o ponto de vista de algumas censuras nós aceitaríamos. Em seguida, disse que o esforço de S. Ex^a o Senador Brossard, para falar de censura no presente foi de tal ordem que ele foi buscar um caso do passado. O mais importante caso que ele citou, com uma peça realmente muito corajosa de uma carta que eu já conhecia, e conheci à época, foi, precisamente, no passado, não no momento em que essa censura começa a ser levantada. Agora, os exemplos que V. Ex^as trouxeram, em matéria de edição e de leitores representam talvez 0,0001 por mil dos leitores brasileiros. É evidente que, em se falando liberdade é total e censura ou não censura é total, muito bem, concordo com a tese. Apenas acho que estatisticamente se pode provar que esse levantamento parcial é enormemente favorável em termos matemáticos: apenas um reduzido número de órgãos ainda permanece censurado. Por que V. Ex^as não acreditam que esses, também, podem ter a censura levantada? Por que V. Ex^as ficam, justamente, a insistir apenas naquilo que é residual, hoje? Porque a tese é muito grata a V. Ex^as Colocam V. Ex^as muito bem.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O problema não é colocar bem ou mal, nobre Senador; e o problema não é nos atermos a palavras. Há, realmente, uma divergência, divergência clara, marcada até pelo silêncio que foi por nós destacado. Não aceitamos nenhuma espécie de censura, e não foi isso que ficou claro das palavras de V. Ex^a Não as posso repetir literalmente porque não as tenho em mãos e não sou um gravador eletrônico, mas, evidentemente, essa restrição foi feita.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Se V. Ex^a se dá ao luxo de fazer citações, seja um gravador eletrônico.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — E, quero dizer, quer seja jornal de pequena ou grande circulação, seja um grande jornal ou uma humilde folha de um município do interior, nenhuma dessas folhas pode receber censura prévia. E quem diz isto não sou eu; não são alguns dos Senadores da Oposição; não é o Senador Marcos Freire, não é o Senador Paulo Brossard, não é o Senador Leite Chaves, que aqui falam. Quem diz isto é a Constituição brasileira, que não admite nenhuma espécie de restrição, e que diz, expressamente:

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a está "chovendo no molhado". Isto já foi dito pelo Senador Paulo Brossard.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — "É livre a manifestação de pensamento, bem como a prestação de informações, independentemente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da Lei, pelos abusos que cometer."

É o que defendemos. É o que defende a Constituição. É a liberdade responsável, que não admite censura prévia. Foi numa luta que o Movimento Democrático Brasileiro travou nesta Casa, que levou aos tribunais — e, no Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, homem nomeado e demissível *ad nutum* pelo Presidente da República, considerou que não era assunto que merecesse chegar ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal. O MDB insistiu, através de uma reclamação, e a discussão foi tão séria e tão grave, e tão sério e tão grave é este problema, que um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, antigo parlamentar, membro da Aliança Renovadora Nacional, Presidente da Câmara dos

Deputados, o Deputado e Ministro Adauto Lúcio Cardoso, despiu-se da sua toga e deixou o Supremo Tribunal Federal, no momento em que não se recebia para apreciação do Supremo, não se permitia que o Supremo Tribunal Federal entrasse no mérito da discussão da inconstitucionalidade dessas medidas que violam o preceito constitucional.

É preciso lembrar o texto da Constituição, porque é claro, é límpido, é jurídico e não faz mal a ninguém: "porque, se abuso houver", diz a Constituição e as leis que regulamentam a matéria, "cada um responderá pelos excessos que praticar". Abuso houve no passado e há no presente, com a censura a esses órgãos, que, por serem menores do que O Estado de S. Paulo, nem por isso podem sofrer um tratamento de exceção e de violação do princípio constitucional.

Quero lembrar, para que não paire dúvida sobre a seriedade e a gravidade do problema institucional aqui focalizado, que quando se deu aquela estranha demissão do Governador do Paraná, cujos atos certamente contrariavam aquela probidade administrativa, aquele dever mínimo de gerir, com correção, os dinheiros públicos, quando aquele Governador se demitiu, um jornal publicou detalhes das irregularidades praticadas; publicou fotografias de algumas das cenas em que tinha havido extorsão de dinheiros, prejudiciais ao interesse público, tanto que foram tomadas medidas de ordem administrativa.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — E outros jornais não puderam fazê-lo por censura.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Outros jornais não puderam fazê-lo por censura, e quero acrescentar: aquele Governador não foi julgado. É de lei que ele tivesse de prestar contas à Justiça. Não o foi em desrespeito à Constituição, e o jornal que publicou essa reportagem teve a sua edição apreendida em todo o Brasil, e os outros como lembra o Senador Paulo Brossard — tiveram a matéria censurada. Aquele que publicou teve a matéria apreendida.

Em nome de que princípio, Sr. Presidente, se estabelece a impunidade de um homem que lesou...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — O fato é, excepcionalmente, grave.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... o patrimônio público? E pune-se o jornal que documenta, fotograficamente, alguns dos aspectos daquela irregularidade?

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Os fatos atribuídos ao ex-Governador do Paraná não eram verdadeiros ou eram verdadeiros? Se não eram verdadeiros, foi irregular a sua exoneração forçada; se eram verdadeiros, o caso não poderia encerrar-se com a sua renúncia.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O dilema que V. Ex^a coloca é perfeito. Esses fatos precisam ser lembrados, porque não pertencem apenas ao passado. Este fato mais grave pertence ao passado. Temos reconhecido as medidas concretas que têm sido tomadas no sentido de uma distensão, mas a nossa surpresa é que isto parou e parece que enfrenta o País, que compromete o Brasil aquele que lembra a necessidade de que os textos constitucionais sejam cumpridos; que esse mínimo, porque se trata aqui de mínimo de direitos definidos na Constituição, seja respeitado.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Franco Montoro, até certo ponto, a Nação e a Oposição aceitaram ou foram obrigadas a

aceitar as limitações institucionais. Mas o que nos choca e nos fere é que a própria lei que o Governo baixou não é respeitada por ele próprio. Veja V. Ex^a que, até mesmo, os bandos ilegais respeitam as leis morais ou imorais que ditam; até os tiranos respeitam as suas leis. O que nos choca é que as leis limitadas que a Nação foi obrigada a aceitar não estão sendo respeitadas por quem as impôs. Isto é o que nos choca; isto que nos deixa numa situação de maior intranquilidade ainda.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero lembrar que a coisa é simples mas deve ser lembrada. O artigo da Constituição que acabei de ler consta da Emenda Constitucional nº 1, baixada pelos Ministros militares: "Os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, considerando — e vem uma série de *consideranda* — baixam a seguinte emenda".

Portanto, estamos-nos estribando num texto fixado pelas próprias autoridades militares. Não estamos estabelecendo os nossos critérios, estamos apenas pedindo, cobrando o cumprimento daquelas normas fixadas neste texto.

Sr. Presidente, o objetivo da minha inscrição, como disse, era outro. Para responder aos apartes, tive que reafirmar certas posições que não são apenas de alguns dos nossos Senadores, são as posições do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a não foi bom estrategista hoje. Praticou erro de cálculo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — É difícil discutir estratégia.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a pensava que a ARENA ia responder; não respondeu...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ai, não houve, aí é outro equívoco. Eu estava inscrito para falar sobre outro assunto...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Mas, V. Ex^a, não ia perder essa vaza.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... para fazer referência a outro assunto. Mas, o assunto que ia referir era apenas um registro...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Não deixaram V. Ex^a se aposentar na matéria.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ...que ficaria deslocado da seriedade, da gravidade do assunto tratado pelo Senador Paulo Brossard, que merecia um debate, uma contestação. Terminado o debate, eu faria o registro, que nada tem a ver com a matéria. Eu apenas assinalai este aspecto, não por ter estabelecido uma estratégia que tivesse sido frustrada, porque, como Líder, eu poderia pedir a palavra a qualquer momento. E V. Ex^a verificará se houve erro...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Erro de cálculo. Sabe o que V. Ex^a faz?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Erro de V. Ex^a; erro de cálculo de V. Ex^a, porque o registro que eu ia fazer, nobre Senador, eu o farei, para desaponto de muitos.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Pois não! V. Ex^a ia falar sobre os aposentados.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ...que se refere ao Congresso de aposentados, realizado na cidade de Mauá, que se reuniram para fixar certos direitos de caráter social que lhes dizem respeito, e com uma série de sugestões da maior importância, que estamos encaminhando à assessoria do partido...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Que mal há em V. Ex^a me conceder um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ...para transformá-las em prováveis projetos de lei.

Contém, também, um apelo que desejamos fazer, e desejávamos fazer depois de debate travado.

É a solicitação que fazem eles, por unanimidade, e com uma fundamentação jurídica inatacável: é de que se instale, na cidade de Mauá, uma agência do INPS.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Ora, isso é um verdadeiro "parto da montanha".

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Daí a surpresa de V. Ex^a; veja que estrategista fracassado é V. Ex^a.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a é um mau parteiro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O objetivo da minha intervenção era esse. Dizem os participantes do Congresso:

"De acordo com a Lei Orgânica da Previdência Social, para cada população de 150 mil habitantes, como critério, deve haver uma agência do INPS."

Apresentam uma série de argumentos e concluem:

"Mauá possui, hoje, uma população que se aproxima dos 200 mil habitantes. Tem direito, portanto, a uma agência do INPS para atender a esses trabalhadores aposentados que dedicaram a sua vida ao trabalho e que agora têm direito a esses benefícios."

Era esse o registro simples que eu pretendia fazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Por sinal, a ARENA já pediu essa agência.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Darei o aparte. Mas, para que V. Ex^as não façam ilações maliciosas, quero que V. Ex^as tenham todos os dados do problema.

Eu soube da inscrição de um representante da ARENA, depois do pronunciamento do Senador Paulo Brossard. Imaginava que houvesse um debate. Terminado o debate, no fim da sessão, eu iria fazer esse simples registro. Mas, quando anunciei esta situação de certo constrangimento, de após um debate sobre a institucionalização constitucional do País fazer um registro dessa natureza, fui interrompido e honrado pelos apertes dos ilustres Senadores, que me levaram às considerações que fiz...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ...reafirmando em todas as suas posições fundamentais aquela tese que é do Movimento Democrático Brasileiro, que é de grande parte dos representantes da Aliança Renovadora Nacional, e que é de quase todo o povo brasileiro. É a aspiração à normalização constitucional de nossa vida pública.

Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Apenas, em nome da Maioria, para me congratular com V. Ex^a pelo interesse em relação à comunidade de Mauá. Nós sabemos que esse era o objetivo fundamental para o qual V. Ex^a pediu a palavra como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Aí o erro. Eu não pedi a palavra como Líder. Não haveria necessidade de estratégia nenhuma.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a me cassou o aparte? V. Ex^a é hoje o exemplo da censura irracional a que se referiu o seu

colega, ainda há pouco. Desculpe-me, a censura em si. Não de V. Ex^a. Nunca!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Isso, no brilhante julgamento de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Realmente o brilhante que V. Ex^a colocou para mim é entre aspas. A censura, que pus irracional a V. Ex^a, não tem aspas; mas, não pretende atingi-lo. Essa é a grande diferença. Apenas digo como Líder porque é indissociável a figura do Líder de V. Ex^a quando pediu a palavra. É somente por isso.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — É perfeitamente dissociável. E eu não ia falar como Líder. Inscrevi-me, para um simples registro. Se houvesse necessidade de fazer aquilo que V. Ex^a imaginou, de uma malícia, que eu esperaria que alguém falasse pela ARENA para depois falar pelo MDB, esta malícia cairia por terra, porque como Líder, a qualquer momento eu pediria a palavra para falar; portanto, caem por terra as brilhantes razões invocadas por V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite-me V. Ex^a o aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a aceita ou não aceita a nossa solidariedade, em relação ao caso de Mauá?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Aceito, e peço-a, também, para a institucionalização democrática do nosso País.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Muito bem!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Lamento que a solidariedade tenha sido parcial.

Sr. Presidente, era apenas este o registro que eu pretendia fazer. (Muito bem.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho para falar como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confio na minha memória. Ainda há pouco dizia o nobre Líder do MDB que ele não tem registrador eletrônico; e porque não tem, justamente, é que me parece um pouco leviano, no sentido gaúcho do termo, que S. Ex^a se adentre por terrenos perigosos.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Leviano tem sentido em Português.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não. V. Ex^a há de me perdoar; eu aceito coloquialismos. Se V. Ex^a quer me apartear eu lhe darei com muito prazer o aparte, mas ligue o microfone para que a Taquigrafia registre. Se não eu ficarei aqui falando sozinho.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu falo suficientemente alto para que a Taquigrafia registre, mesmo sem microfone...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não é só a Taquigrafia, mas todos os que nos ouvem.

V. Ex^a há de ler, com Manuelito de Ornelas, e até com quem já foi ainda há pouco indicado aqui, brilhantemente, pelo Senador Paulo Brossard, que é Érico Veríssimo, que "leviano" tem um sentido coloquial no Rio Grande do Sul, que não quer dizer exatamente o sentido pejorativo; é "leve." Essa é que é a grande diferença.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas, nós estamos no Rio Grande do Sul?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É leveza do termo. Estamos no Rio Grande, também, porque estamos no Brasil. Apenas por isso é que eu disse: "no sentido gaúcho do termo". Se eu dissesse "no sentido sueco do termo", eu aceitaria que V. Ex^a se aborrecesse.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Até lá não vão os meus conhecimentos. Não sei o sentido de "leviano" em sueco.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, pedi a palavra, como Líder, para estranhar, apenas para fazer sentir uma profunda estranheza.

Como disse ainda há pouco, acredito na minha capacidade de memorizar aquilo que ouvi, sobretudo recentemente. Creio que toda essa Casa ouviu o nobre Senador Franco Montoro, entre desalentado e queixoso, dizer que se havia inscrito porque esperava que houvesse grandes debates a respeito do tema versado — ou como diria o nobre Líder Virgílio Távora, percutido — pelo nobre Senador Paulo Brossard. Em seguida, disse S. Ex^a "já que não houve o debate, vou ler alguma coisa". Alguma coisa que, como vimos realmente, tinha grande importância para ele, e é evidente que tem: a questão constrangedora da comunidade de Mauá, precisa de uma posto do INPS.

Ora, Sr. Presidente, o que há de registrar-se aqui é que o MDB parece caminhar para um campo de intolerância que é surpreendente.

Em primeiro lugar, no encadeamento do raciocínio: O Líder Franco Montoro irrita-se porque nós ficamos silenciosos e chega até a desmentir um brocardo que tem o sabor das verdades.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não me irritei, apenas registrei.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao nobre Líder Franco Montoro que solicite o aparte ao orador.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Na expressão do nobre orador, está havendo um colóquio.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pelo Regimento da Casa, V. Ex^a deverá pedir o aparte e o nobre orador concederá ou não.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A concessão é implícita. Ele já a deu, genericamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se V. Ex^a aceita, Sr. Presidente, eu daria uma autorização permanente para o Senador Franco Montoro interromper, porque sempre que ele me interrompe me acrescenta alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não é regimental. Então V. Ex^a concede o aparte.

Tem a palavra o apartante, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Agradeço a concessão permanente do aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Então, muito obrigado. Eu dizia que parece que S. Ex^a estava irritado, porque eu disse entre desalentado e queixoso. E não houve o aparte. E, nitidamente, é aí que eu vou jogar toda minha reputação de memorizador ou não das palavras — nitidamente, repito, ele disse: "Como não houve apartes, então eu vou ler isso aqui". Eu já pedi as notas taquigráficas. Se elas chegarem a tempo, nós teremos oportunidade de provar que, inclusive, também eu não disse, em nenhum passo do aparte que dei a S. Ex^a, que aceitava certos tipos de censura. Não. Disse que havia certos tipos de censura, que era contra a censura ou a censura ao reverso. Aí é outra coisa. Mas, o mais curioso...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu posso concordar inteiramente...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Já é uma alegria para nós.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu não tive nenhuma intenção de reproduzir literalmente as palavras de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Que autor seria eu, para que V. Ex^a se preocupe tanto comigo, para memorizar literalmente o que eu digo?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Para prestar-lhe melhor homenagem, porque eu não estava prestando atenção às palavras, mas à ideia. E é aí que me parece, realmente, que deve ser travado o debate. É uma homenagem que eu presto a V. Ex^a Sou dos que mais respeita, nesta Casa, a sua cultura, a sua atuação. E aqui e fora tenho dado demonstrações desse respeito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Permanente.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — De modo que a referência a palavras, evidentemente, não tinha nenhum sentido de reprodução literal. Admite-se perfeitamente que as palavras que eu disse não eram exatamente aquelas que V. Ex^a havia dito. Havia apenas uma referência, uma distinção a algumas espécies de censura. E eu queria tornar claro que para nós qualquer espécie de censura prévia é inconstitucional. É esse, apenas, com a maior tranquilidade, o sentido da resposta que dei ao aparte de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Na medida em que V. Ex^a, nobre Líder do MDB, realmente admite que não terá sido feliz na tentativa da reprodução literal do que eu disse, nós já não estamos em guerra, estamos em armistício, e a partir daqui, creio que iremos à paz — a menos que V. Ex^a a recuse, oferecida sem condições, o que é pior ainda, se V. Ex^a a recusar.

Ora, disse eu que S. Ex^a chegou até a subverter — e nisso ele é, realmente, um "subversivo" (risos) — uma das ideias subjacentes a um brocardo que diz que "o silêncio é o consentimento tácito".

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Quem cala consente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ora, quem cala consente, me ajuda o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul. Logo, calamos. E mais do que calamos, pela fisionomia expressa dos Senadores da ARENA e, até, na palavra inicial do nobre Senador Teotônio Vilela confirmando tudo o que dissera ao Senador Paulo Brossard, estava mais do que tacitamente expressa a nossa aceitação, a nossa concordância.

Mas, eis que S. Ex^a se irrita.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas de novo, sem dúvida!

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Aí me permito dizer que as coisas não são tão simples. O discurso do Senador Paulo Brossard estranhava a falta do diálogo, ele pedia o diálogo. Era este o sentido: S. Ex^a estranhava que, tendo feito o nobre Senador Teotônio Vilela um apelo à ARENA para que comandasse o processo da normalização democrática, tivesse havido o silêncio. De modo que eu não poderia valer-me do brocardo lembrado por V. Ex^a de que "quem cala consente", porque o sentido dado no discurso do nobre Senador Paulo Brossard era expressa e fundamentalmente este. O silêncio era estranho, e o silêncio continuou. Por isso, continuou também a nossa estranheza.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Terminou V. Ex^a o novo aparte? Posso prosseguir? Acrescentaria, com alguma ousadia,

ao professor de Direito que a desgraça dos hermenêutas é quando eles interpretam autores vivos. Quando eles fazem interpretação de autores mortos, ainda vale. Mas vivo está na Casa, graças a Deus, e há de viver por muitos e muitos anos, o nobre Senador Paulo Brossard.

Parece-me que S. Ex^a falou, na tese do seu discurso, fundamentalmente que, depois do discurso de Teotônio Vilela, nobre Senador por Alagoas, quando talvez se esperasse uma aceleração da distensão, houve uma estagnação. S. Ex^a até usou a palavra "estagnação".

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Falou em silêncio...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Está bem. Os silêncios podem vir envoltos nessa idéia, mas seria muito mais numa ação dinâmica. Não precisaria a palavra.

V. Ex^a é que, com muita habilidade, que todos nós reconhecemos, quer agora analisar e aliar às supostas acusações de silêncio feitas pelo Senador Paulo Brossard, aquela do silêncio do Senado. É aí que não cabe a coincidência.

Vou mais longe: o nobre Senador Marcos Freire chegou a dizer, se não estou equivocado, no aparte que deu ao Senador Paulo Brossard, que o que ele mais estranhava é que a Constituição estava vigendo e, no entanto, era uma portaria ou uma determinação do Presidente quanto a isto.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Um despacho...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Melhor dizendo, um despacho do Presidente tinha força sobre isto. Portanto, quando V. Ex^a fez a brilhante leitura do texto constitucional, que nós sabemos estar sempre aí na sua mesa sem gavetas...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É o "livrinho"...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Tenho a impressão que V. Ex^a, afinal de contas...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — De novo, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Esse fato de ter o "livrinho" representa um hábito que deveria ser cultivado por todos nós. Um dos militares que mais honrou o Exército Nacional e que foi Presidente da República, o Marechal Eurico Gaspar Dutra, tinha na sua imensa mesa, no Catete, apenas um exemplar pequeno da Constituição, que ele chamava de "livrinho", e quando qualquer assunto lhe era submetido, ele chamava seus assessores e dizia: "eu quero uma solução, mas, dentro do "livrinho", dentro da Constituição. De modo que isso não é para se lamentar, é para se generalizar, até, como hábito, para que nós tenhamos sempre à mão esse "livrinho" e que não o tenhamos em mãos apenas para lê-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — V. Ex^a disse que não é para lamentar?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não é para se lamentar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas quem está lamentando, nobre Senador? Parece que hoje desgraçadamente não me faço entender.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É para estranhar...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ao contrário, eu estou mostrando é a vocação de V. Ex^a, a vocação em idéias e no corpo. No corpo da Constituição, em idéias, e até na capa, que V. Ex^a traz com o próprio nome, para que ninguém tire de V. Ex^a esse precioso tesouro. É isso que mais me impressiona...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu quero apenas destacar que é uma boa prática.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Quanto ao termo, ser chamado "livrinho", a mim V. Ex^a comove profundamente quando o chama assim, porque ele atinge as minhas raízes militares. Quem o denominou como tal foi o velho Marechal Eurico Dutra...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Estamos nós, mais uma vez, de acordo. Que esse "livrinho" seja cumprido, é o nosso pedido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agora começamos. Quando V. Ex^a brande o "livrinho" nos ares...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não adianta brandir o "livrinho"...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Já me cassou a palavra de novo! V. Ex^a me pede o aparte que eu lhe dou com prazer...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Ou o "livrinho" vale ou não vale.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O "livrinho" vale, e tanto vale que aqui é que há um ponto interessante. Quando V. Ex^a diz: "é a Constituição quem o diz", e com essa voz cristalina, com essa cultura — inteligência foi Deus quem lhe deu, mas, cultura foi V. Ex^a quem o fez...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É muita bondade de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Fez a leitura de um modo que nos impressionou a todos. Nesse momento eu pensei: há um discurso passado, notável, dos mais notáveis desta Casa, em que o nobre Senador Brossard dizia: "Temos leis, mas não temos lei". Isto é, temos uma porção de coisas escritas, assinadas, datadas como lei, mas não temos a lei maior que é a Constituição. E o MDB, justamente, brandindo a Constituição, pede o império da lei. A mim isso parece muito oportuno que se caracterize.

Ora, Sr. Presidente...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Apenas lamento o não cumprimento de alguns de seus dispositivos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Eu concluiria agora, já com o documento em mãos. São as próprias notas taquigráficas e eu prefiro que V. Ex^a leia depois.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Se V. Ex^a passar-me eu lerei agora.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Prefiro, porque está escrito justamente aqui. Eu pedi as notas taquigráficas para ver a respeito do meu aparte; passo-as às mãos de V. Ex^a e se V. Ex^a encontrar aquilo que V. Ex^a me atribuiu, eu aceitaria a queixa desse modo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Examinarei com prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agora, pergunto, afinal: depois que nós nos pusemos de acordo com Mauá, se V. Ex^a aceita também que nos coloquemos de acordo em relação ao problema da censura? A minha participação é mais no sentido de provar que os zelos de V. Ex^a estão excessivos; não são descabidos, mas são excessivos. Porque se nós pensamos num processo em que grandes jornais deste País, que antes eram obrigados, como diz o Senador por Pernambuco — já não direi no seu sotaque pernambucano, mas no seu acento pernambucano em que sempre fala sobre Camões e nós o ouvimos com tanta alegria — se ele mesmo foi o primeiro a declarar que esse jornal se socorreu, como nós sabemos — e ele apenas disse isso para que se registre nos Anais — de Camões, para suprir os locais em que a censura houvera feito sentir a sua objeção, no momento que nós sabemos e ouvimos também pela palavra do nobre Senador Paulo Brossard que este jornal, hoje, opina, publica o que pensa e que pensa, naturalmente, o que diz, então, aqui está uma prova, no nosso entender, de começo de distensão.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — De pleno acordo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É que nós analisamos, do ponto de vista da ARENA, com otimismo, e V. Ex^{as} parece que analisam com pessimismo. Se fosse ao contrário, partindo de um sistema total, não fosse o levantamento parcial, como disse o nobre Senador Paulo Brossard, tivesse havido um levantamento total da censura e agora novos casos de censura tivessem sido registrados, nós teríamos alguma razão para ter dúvidas, e até acompanhar o zelo de V. Ex^a.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não, permita-me só completar a frase.

Mas, quanto ao contrário, achamos que os grandes órgãos que comandam a opinião pública brasileira, talvez com a exceção de um único, já estão podendo expor os seus pensamentos sem nenhum tipo de restrição; caminhamos então, no sentido de conseguir aquilo que o Presidente Ernesto Geisel deseja. É essa a nossa diferença, que não é só de quantidade, mas uma diferença de perspectiva. Estamos analisando para frente, prospectivamente, e V. Ex^{as}, quando trazem um argumento para que ele seja aquele que mais cause efeito no plenário, buscam preferentemente o passado. Ouço o nobre Senador por Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^a se referiu, no início de sua réplica, ao ilustre Líder da Oposição, dizendo que o MDB lhe parecia intolerante nesse assunto. Eu me aventurei como médico...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Intolerante nesse assunto não, intolerante em não aceitar nossa adesão. É intolerância não concordar. Por que discordar, se estamos de acordo com V. Ex^{as}.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Perfeito. Vou concluir o meu pensamento: eu me permito entrar, como médico, numa discussão de juristas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Aqui eu já fico preocupado.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — E é bom.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas V. Ex^a não é psiquiatra, não?

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ah, então já fico menos preocupado. (Risos.)

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^a sabe que existe em Medicina, por parte de nós médicos, muito cuidado para que o doente não morra melhorado. O nosso escopo fundamental é a vida do doente. Então, como em Medicina e em algumas outras atividades humanas, o objetivo final — fulcral, como gosta de dizer a ARENA — é que a censura deixe de existir e não deixe de existir só setorialmente. Tememos que o doente, apesar dessas melhoras, não consiga viver, e morra melhorado. Então, não há nenhuma, vamos dizer, intolerância do MDB. A Oposição sempre foi muito clara. O MDB quer a liberdade total de opinião neste País; não a liberdade setorial, somente que seria apenas melhorar o doente e este terminar morrendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Peço a V. Ex^a apenas que se atenha ao meu pensamento.

Se há um homem que, aqui, rapidamente conquistou, mais do que um tratamento de colega, o respeito pela pessoa humana e a amizade pelo homem que conheço, é V. Ex^a. Então, peço-lhe que não dê um tratamento mais abrangente do que aquele que a minha pobre imaginação conseguiu atingir.

Quando eu disse que estava vendo, na tarde de hoje, o MDB intolerante, foi porque não aceitava a nossa adesão, duas vezes: à

preocupação extrema do Senador Franco Montoro com o pungente problema de Mauá, e, mais ainda, à leve preocupação do Senador Paulo Brossard, com o pequeno problema da censura.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Fico muito satisfeito como médico. E dou uma ajuda para melhorar o doente: que não morra melhorado o doente!

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio que V. Ex^a pode confiar no médico. Médico que V. Ex^a é, creio que pode confiar naquele outro que pretende esse tratamento que é talvez um pouco demorado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Comunico ao nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, que seu tempo está esgotado e por isso não deve permitir mais apartes, de vez que há outros oradores inscritos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se poderia ser generoso dando um aparte — ainda que eu nada mais falasse — ao Senador Paulo Brossard, que me pedira antes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a tem mais 5 minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Dou o aparte ao nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Realmente pedi o aparte, nobre Senador, para observar que levei à tribuna não um caso passado, mas um caso presente. Dele tomei conhecimento pela leitura do *Jornal de Brasília*, de hoje. Censura que se faz sobre uma revista, que aliás não conheço, mas que, pelo corpo consultivo, só pode ser de excelente qualidade; censura que exige da Direção da revista que seja apresentada, com antecedência de 10 dias, toda a matéria da revista, da capa até os anúncios. No curso do debate, foi que o nobre Senador Marcos Freire lembrou o episódio ocorrido com O Estado de S. Paulo. Eu tinha aquele Aviso do Ministro da Justiça e a resposta do Diretor quase que por acaso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Bem, esse acaso é que me confundiu.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Tanto assim que não está no contexto do meu discurso, pois foi inserido após o aparte do nobre Senador por Pernambuco. De qualquer forma, é um fato tão ilustrativo do erro cometido antes e da vantagem pública de não haver censura que eu furtei de voltar ao assunto. Era o esclarecimento que entendia de dar a V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ouço sempre com muito prazer V. Ex^a e neste caso é uma ilustração, porque em primeiro lugar o pensamento é de V. Ex^a e nenhum melhor intérprete do pensamento do que o próprio autor. É verdade que me deixei influenciar mais pelo fato episódico do — como diz V. Ex^a — “acaso”, embora um velho professor meu de Cálculo de Probabilidades diga que não há acaso, há probabilidade maior ou menor. Nada ocorre por acaso. E, quando o Senador Marcos Freire deu o aparte, como sempre muito oportuno, V. Ex^a leu com muita ênfase a carta do jornalista Ruy Mesquita que, como disse antes, conhecia à época em que ela foi escrita. Por isso, achei que o exemplo mais vigoroso que V. Ex^a trazia era este. Quanto à revista, que nem V. Ex^a conhece — e eu ouvi seu nome pela primeira vez agora — quando debatia com os estudantes na terra de V. Ex^a, é evidente que se trata de uma publicação de menor importância.

Então, não estou querendo dissociar o fato de liberdade global e não apenas parcial, eu concordaria que a censura como se disse aqui, ou ela existe ou não existe e, a partir desse momento, nós teremos que discutir em termos não mais matemáticos porém, em termos globais; há ou não há...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Se permite V. Ex^a, o problema não é de quantidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sei que o problema não é de quantidade, entretanto, ainda caracteriza ainda certos aspectos qualitativos importantes, como por exemplo, a opinião pública brasileira, ela é dirigida substancialmente por jornais que não estão sob censura, pelas revistas que não estão sob censura com exceção de uma. Por isso, acho que estamos no caminho da distensão no momento em que esta censura está sendo parcialmente levantada.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a? (Assentimento do orador.) — Mas o meu apelo foi exatamente este: por que não se extingue de uma vez com esta censura?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Achei que o apelo de V. Ex^a foi precedido de uma crítica à estagnação mas, posso ouvir o Senador Marcos Freire...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Aliás, se me permite, não foi o único tema do meu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não, mas foi um dos que mais me atingiram.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Apenas para, talvez, esclarecer de que o fato de o Senador Brossard não conhecer a revista *Argumento* não quer dizer que ela tenha menor importância...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Que ela não seja um argumento a seu favor.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — ...nem contra-argumento a V. Ex^a. Mas o problema é o seguinte: quando *Argumento* saiu, no primeiro número, foi logo vítima da censura e da repressão policial. Então, não só o Senador Brossard não conheceu, quase que a Nação inteira não pode abeberar-se de uma fonte tão grande...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O primeiro número foi agora publicado?

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Não, isto está rolando há três ou quatro meses passados. Somente. Não há três anos passados. No atual Governo!

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Se fosse há quatro anos, V. Ex^a estaria me dando razão. Infelizmente, é há três meses.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — No Governo anterior, na Legislatura passada, quando fazíamos denúncias de censura à Imprensa, os arautos oficiais vinham dizer, muita gente vinha negar que havia censura à Imprensa. Posteriormente, já no final, vinham justificar, e hoje V. Ex^a vem de concordar conosco nas críticas de censura à Imprensa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Venho de concordar?

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Hoje, V. Ex^a já vem concordar conosco.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O já é que é malicioso.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Ah! V. Ex^a foi sempre contra a censura à Imprensa?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Tive oportunidade de declarar isso, nobre Senador. Agora, já que V. Ex^a me obriga, eu estou no pacto da revelação. É extremamente grave, porque eu estou inserido no contexto. A minha lealdade me obriga a não parecer que, dentro do contexto, sou uma pessoa diferente. Mas saiba V. Ex^a que quando houve a implantação da censura e que o Conselho Federal de Cultura, em peso, sem uma única assinatura discordante, protes-

tuou contra o fato, encaminhei, como Ministro da Educação, como documento reservado, para o Ministro da Justiça.

Portanto, V. Ex^a me permite dizer, que não reconheço maior autoridade, em quem quer que se bata por isso, mais do que aquelas que dentro do sistema sofreram.

É muito fácil à Oposição pôr a boca ao microfone, gritar isso e obter uma extraordinária repercussão nos jornais. O mais difícil é com a lealdade à causa a que V. Ex^as servem, no grupo no qual se está envolvido, tentar, dentro dele, modificar as coisas.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Concordo com V. Ex^a. Posso prosseguir no meu aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É pena, porque eu não gostaria jamais de revelar um fato desse. V. Ex^a como pernambucano, me lançou contra os morros de Guararapes, que tenho na minha imaginação. (Risos.)

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Apenas minimizou o pronunciamento de V. Ex^a, porque quando V. Ex^a pediu a palavra, ...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao nobre Líder que seja este o último aparte concedido.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — ...o fez como Líder, e quando V. Ex^a, falando como Líder, dizia que concordava nas assertivas do Senador Brossard, julguei que era uma oposição do próprio Partido. Estou vendo, agora, que é uma oposição pessoal de V. Ex^a, que é contra a censura e não do seu Partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — A minha posição pessoal V. Ex^a provocou que eu a definisse, dada já no passado, mas está repetida pelo Partido, pelo silêncio. ...

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Mas, não era esta a que estava em jogo, Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas a outra está clarissimamente demonstrada, Senador; ou estou numa tarde muito infeliz, ou a Bancada do MDB, firmemente, não decide concordar comigo, quando com ela estou de acordo.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — A esta altura, não sei se é V. Ex^a pessoalmente que está de acordo, ou se é o seu Partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ontem, quando Ministro, era eu pessoalmente; hoje, falo como Líder, em nome da distensão pregada pelo Presidente Geisel.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Acho, Sr. Senador, uma grande coisa: O Líder da ARENA diz que, oficialmente, o Partido é contra a censura à Imprensa existente no Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — V. Ex^a já levou ao Partido. Sou o Líder do Governo aqui.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Ah! É o próprio Governo que é contra a censura à Imprensa?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É o próprio Governo.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Amanhã os jornais não terão mais censura. Que beleza!

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É o próprio Presidente Geisel.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Amanhã não haverá mais censura no País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É ele quem está levantando a censura.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — (Fazendo soar a campainha) — Peço aos nobres Senadores que não mais solicitem

aparte, porque o tempo do orador já se esgotou e ainda temos dois oradores inscritos.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Sr. Presidente, quero agradecer a S. Ex^a a oportunidade do aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Apesar de tantas armadilhas que os nobres colegas tentam colocar, admitindo que eu nelas me enrede, vou deixar muito claro o problema! O Presidente Geisel começou a distensão exatamente pelo levantamento parcial da censura. Isto acho que não há quem possa pôr em dúvida. E, esse levantamento parcial da censura prossegue. Há casos que, ainda, estão pendentes, e S. Ex^a naturalmente está analisando. Esta a posição oficial, e não há o menor conflito entre aquilo que eu disse e aquilo que o nobre Senador por Pernambuco tentou colocar como sendo um inconseqüência minha ou, talvez, até um conflito meu com o pensamento superior. Inclusive por duas vezes V. Ex^a já assinalou que meu tempo se esgotou.

Queria apenas dizer o seguinte: Lastimo, profundamente, que o MDB coloque este assunto da análise do ângulo pessimista. Prefiro analisá-lo do ângulo otimista, sem ser um otimismo inconseqüente. E o MDB, neste caso, me lembra um escritor inglês que escreveu certa vez que os "pessimistas são cavalheiros que se sentem mal, quando estão bem pelo medo de se sentirem pior quando estiverem melhor". E talvez seja este o medo do MDB.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela para explicação pessoal, por dez minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) (Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Escuso-me de agradecer as palavras generosas do Senador Paulo Brossard, uma vez que S. Ex^a situou o seu discurso no plano do debate institucional. No debate institucional, no meu entender, os dois partidos, segundo o meu apelo, deviam e devem estar juntos.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — De qualquer modo, louvo a iniciativa de S. Ex^a, tirando o meu modesto nome...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Não apoiado!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — ... da lista daqueles que se pronunciaram na série de entrevistas promovidas pelo O Estado de S. Paulo. Na verdade, foi, digamos assim, a fina flor — gosto muito de repetir certos e determinados lugares comuns — da consciência jurídica nacional que ali se pronunciou.

O problema institucional infelizmente não tem merecido a seriedade a ele devida, haja vista a expressão utilizada pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, ao apartear o nobre Senador Paulo Brossard: "Não vamos, aqui, realejando, permanentemente, teorias." Noutra parte do seu aparte, diz S. Ex^a, que o meu discurso teve na época, a sua repercussão. E, mais adiante,...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Tem V. Ex^a em mãos as notas taquigráficas?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — As notas taquigráficas.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Como está na hora de fita, depois vamos...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro que não é permitido aparte em explicação pessoal.

Tem a palavra o orador.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — E, mais adiante, S. Ex^a julga que não foi meu intento ficar aqui se falando, todo dia, nesse assunto. E, em outro aparte, ressalta que à Aliança Renovadora Nacional se reserva o direito de debater, na sua sede, os assuntos por mim aqui aventados.

É a primeira vez, Sr. Presidente, que ouço uma manifestação do meu Partido. De qualquer maneira, sou grato ao nobre Senador Vasconcelos Torres. Enfim, o silêncio de que tanto se tem falado, hoje, aqui nesta tarde, tem a sua voz, tem o seu intérprete, tem o seu teórico, tem o seu pensador autêntico, real, à altura do momento que está vivendo este Senado, para tecer altas considerações sobre a matéria institucional que este modesto cidadão das Alagoas se atreveu, como filiado à ARENA, suscitar nesta Casa.

Sou grato, Sr. Presidente, ao Sr. Senador Vasconcelos Torres, pelo seu pronunciamento. A finalidade desta luta não é propriamente ouvir o silêncio, porque se o silêncio, no seu primeiro pronunciamento, é, na voz popular, um assentimento, da segunda vez, ele é o táfelo da primeira interpretação.

Mas, prefiro, sinceramente, ouvir a interpretação do Sr. Senador Vasconcelos Torres a não ouvir alguma.

Precisamos, de uma vez por todas, dividir as áreas e já chega, Sr. Presidente. Uma certa consciência imaginativa se opõe à imaginação criadora ao se reservar uma futurologia em torno do destino deste País, achando uns que a distensão é perigosa, achando outros que o estado de direito é uma calamidade ao desenvolvimento econômico do País. Tudo isto é estranho.

Quando vem agora de Paris, S. Ex^a o Sr. Embaixador Delfim Netto e traz uma etiqueta parisiense para o liberalismo brasileiro, talvez que, de agora por diante, os modestos liberais tupiniquins, em virtude desse selo universal, prefiram se manifestar. Mas, o que há de sério no pronunciamento do Embaixador Delfim Netto é aquela parte em que ele diz que não há solução para o capitalismo brasileiro sem adoção dos princípios do liberalismo político. Como os desastres europeus são hoje um exemplo candente para todos nós, é justo que se dê mais atenção ao pronunciamento do Sr. Embaixador.

Sr. Presidente, para finalizar quero deixar claro que não há pressa no processo de distensão, que concordo com o Líder Senador Jarbas Passarinho quando ele afirma que a distensão está existindo e que, se continuam certos obstáculos, talvez que esses obstáculos sejam uma própria justificativa da distensão, porque, se esses obstáculos não existissem, nós já estaríamos naquele lugar que almejamos. Para finalizar, dizia que não temos pressa, mas exigimos respeito, exigimos que a matéria institucional, que os pronunciamentos dentro desta Casa recebam o tratamento adequado à postura e à dignidade de uma cadeira no Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aqui quase que vai se repetir o episódio ocorrido com o Senador Franco Montoro. Estava inscrito e vou falar sobre o problema da aviação civil no País, mas não posso deixar de dizer ao Senador Teotônio Vilela do apreço, da admiração e, faço questão de dizer, da amizade que lhe tenho. Não vou justificar o aparte, porque S. Ex^a tem as notas taquigráficas e o que eu disse veio do fundo do meu coração, do meu pensamento, ao contraditar o Senador Paulo Brossard que, Sr. Presidente, referindo-se ao discurso do eminente Senador Teotônio Vilela, teve algumas considerações. Mas procurei deixar bem claro, e estou deixando agora, se não ficou nas notas taquigráficas, que considero muito, e muito mesmo, a inteligência do Senador Teotônio Vilela, sua coragem, seu desassombro, seu discurso. Inclusive, quando mencionei o fato de que ele teria que ser debati-

do no terreno da Aliança Renovadora Nacional, manifestei uma idéia minha e parece que S. Ex^a, nesta parte, compreendeu a minha intenção, já que eu acho que muitos dos nossos adversários ficam permanentemente lançando farpas, trazendo ao debate, convidando, às vezes, para discussões de temas do seu agrado, mas que, às vezes, não são do nosso. Se é que posso dar uma explicação do meu aparte, ela já está sendo dada. A presença do Senador Teotônio Vilela na tribuna ensinou-me a renovar de público tudo aquilo que disse no início a respeito de S. Ex^a.

Evidente que quem não tiver respeito, quem não tiver postura para ocupar uma cadeira de Senador, estará ferindo o decoro e já vamos firmar, em breve, já se firmou e se firmará jurisprudência para aqueles que não respeitam a si mesmos e não respeitam os outros. Renovo, Senador Teotônio Vilela, a V. Ex^a as expressões de toda a minha amizade e admiração e devo dizer que seu discurso está fadado a ter ressonância nos círculos políticos do País e, principalmente, no seio do nosso Partido onde, foi a minha intenção, acho que ele deva ser profundamente meditado e analisado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre outros títulos e experiências que figuram hoje no currículo de quase todos os parlamentares brasileiros, está o de **milionário do ar**.

Nossa carreira política mede-se, a esta altura da vida nacional, não apenas pelos mandatos exercidos no âmbito estadual ou federal, pelos postos ocupados nos diferentes escalões do Executivo mas ainda, por essa outra indicação referente à marca que cada um de nós já alcançou em horas de voo...

Sr. Presidente. Isso não ocorre por um acaso, ou por simples capricho de nossa parte. Isso acontece, primeiro, em virtude das dimensões continentais de nosso País e, em segundo lugar, pelo próprio empenho de todos nós de cumprir, com sacrifício, embora, aquilo que entendemos como sendo o primeiro de nossos deveres...

Refiro-me, Sr. Presidente, ao dever de estar presente no recinto do trabalho legislativo, na Câmara a que pertencemos e, ao mesmo tempo, manter contato estreito e permanente com as bases eleitorais.

A difícil busca da representatividade

O parlamentar não pode e não deve distanciar-se daqueles a quem sempre vai pedir voto na véspera das eleições. O parlamentar precisa participar das inquietações, das reivindicações e, também, das alegrias de seu eleitorado, convivendo com ele.

Somente através desse convívio ele se **desmitifica**; ele deixa de ser o homem importante e distante dos retratos pregados nos postes, na fase promocional que antecede às eleições — e passa à categoria de ser **humano**, capaz de ouvir e de entender o que dizem, sentem, ou pedem, as pessoas comuns, que moram e que trabalham nas diferentes regiões de seu Estado...

Isso é importante, Senhor Presidente, exatamente porque confere ao parlamentar a **autenticidade** ou a **representatividade**, sem a qual ele tende ao trato dos assuntos em nível estratosférico, sem a indispensável marca dos conceitos simples e objetivos que sinalizam a consciência popular desses mesmos assuntos. E quem assim procede incide na inconveniência, bastante comprometedora para o político, de falar sozinho... de esgotar-se na vacuidade inconsequente de um monólogo.

Em outras palavras: sua linguagem não exprime um **diálogo** com a Nação, no todo, ou em qualquer de suas partes. O que ele diz não tem sentido, nem resposta, para os que vivem, lá fora, a dura e melancólica verdade do trabalho difícil e dos desejos frustrados...

O preço alto de um desafio

Mas, Sr. Presidente, falava eu da contingência em que se vêem os políticos de um freqüente uso do avião... E observo, a propósito, que não poucos têm pago com a própria vida esse desafio constante que fazem à lei da gravidade.

Lembro, por exemplo, com emoção, o fim trágico de homens públicos de saudosa memória como Salgado Filho, Nereu Ramos,

Jorge Lacerda, Fernando Ferrari, Roberto Silveira, Menezes Cortes, Filinto Müller e outros muitos que poderiam ser citados entre os que perderam a vida em acidentes aviatórios.

Essa intimidade do político brasileiro com o veículo que **trafega** nos ares, Sr. Presidente, nos condiciona para a justa avaliação do que representam os serviços aéreos para nosso País. Não, apenas, no tipo de necessidade a que atendem, mas, também, na forma pela qual as quatro atuais Companhias assinalam seu desempenho, ao cumprirem os respectivos horários, ligando cidades distantes ou Estados da Federação.

Modernas aeronaves, impecáveis tripulações

A frota aérea dessas empresas é, hoje, com algumas raras exceções, constituída de jatos e turbohélices confortáveis e velozes, cujas operações apresentam, cabe frisar, um dos mais altos índices de segurança de voo registrados através do mundo. Suas tripulações, desde os competentes e tranquilos comandantes e co-pilotos, às amáveis e incansáveis comissárias de bordo são constituídas — é a minha impressão pessoal de passageiro assíduo — de excelentes profissionais, iguais aos melhores que existam ou possam existir em serviço, em qualquer outro país do mundo.

Mas, as tripulações não se destacam sozinhas nessa admirável demonstração de eficiência que assinala a rotina diária de nosso movimento aéreo comercial. O sucesso com que se desencumbem das missões recebidas repousa em todo um trabalho de retaguarda, menos ostensivo, executado pelas equipes de manutenção do equipamento de voo, pelo pessoal técnico do DAC e da INFRAERO e por todos os que dinamizam a parte administrativa das próprias empresas.

O funcionamento de nossas linhas aéreas, Sr. Presidente, constitui, a meu ver, uma demonstração eloqüente da capacidade empresarial brasileira — patenteada, por exemplo, de forma inequívoca, quando uma empresa como a VARIG suplanta as concorrentes em determinadas linhas internacionais, na utilização dos lugares oferecidos, ou pela segurança e conforto com que todas as quatro transportam passageiros nas viagens da rede doméstica.

Todavia, esse êxito empresarial está diretamente relacionado com as próprias qualidades do homem brasileiro, presente em todas aquelas que, no ar ou em terra firme, contribuem com a sua força de trabalho, um somatório dos recursos físicos, intelectuais e morais que possuem, para a regularidade e segurança de nossos serviços aéreos.

Senhor Presidente. É, exatamente, o respeito que de todos deve merecer o interesse dessa numerosa coletividade que tem o seu problema de sobrevivência ligado ao setor aeronáutico civil, bem como a consideração do problema expresso na necessidade mesma que o País tem, de contar com uma eficiente estrutura de transportes aéreos que me traz, neste momento, a abordar a chamada **problemática da Aviação Comercial brasileira**.

Dois faces de um problema

Essa problemática tem, no meu entender, duas faces. Uma, através da qual as dificuldades ora emergentes no setor, com grave ameaça para o funcionamento do sistema, se explicam no plano do processo histórico que assinalou o surgimento e a expansão das linhas aéreas no Brasil...

E a outra face é aquela na qual os diferentes pontos críticos vieram a aflorar, não obstante a indiscutível eficiência das empresas e dos serviços, pela própria mecânica de uma imprevista situação conjuntural. É a situação criada pelo alto preço do combustível; pelo custo crescente do material de voo, praticamente produzido e vendido por um só país e, também, pela expansão do processo inflacionário universal que ora envolve e entrava a saúde da economia, em qualquer área ou país dos cinco continentes.

O fato é que, ante a conjugação desastrosa desses fatores, o custo operacional das empresas aéreas tornou-se extremamente alto em qualquer lugar e, ao mesmo tempo, o continuado ajustamento

das tarifas à cobertura desse custo veio determinar uma simultânea retração no uso do transporte aéreo. E a consequência lógica de **mais despesas e de menos receita** foi, no Brasil, como não poderia deixar de ser, a definição de um quadro de crise, que ora preocupa às Autoridades da Aeronáutica e a setores outros da esfera governamental, empenhados em evitar a ocorrência de um colapso nos serviços, com o inevitável corolário do desemprego.

Entre as duas Guerras, em 1927

Os transportes aéreos regulares começaram a surgir em diferentes países, na faixa de tempo compreendida entre as duas Guerras Mundiais. No Brasil, a linha pioneira foi estabelecida no Rio Grande do Sul, ligando Porto Alegre a Pelotas, por cima da Lagoa dos Patos, em 1927...

Na época, os aviões disponíveis para esse tipo de emprego eram de capacidade pequena, inseguros, desconfortáveis e, logicamente, antieconômicos.

O fato de, apesar desses aspectos negativos, haver surgido iniciativas que levaram à exploração de linhas aéreas regulares através de todo o espaço brasileiro, nas décadas de 30 e 40, prende-se à presença de um interesse maior que tudo explica.

Nações que mais cedo desenvolveram sua indústria aeronáutica, como a França, a Alemanha, os Estados Unidos e a Itália firmaram orientação de criar serviços aéreos subsidiados através do mundo, com o fim de abrir mercados para seu material aviatório e fazer ato de presença, para fins de prestígio político e penetração econômica, em áreas onde isso lhes pudesse interessar.

Com a II Guerra, sobrevieram dificuldades, a começar pelo impedimento à renovação das frotas, enquanto perdurou o conflito, ocorrendo também a saída compulsória, dentre os antigos participantes da competição, dos alemães e italianos.

Onde aparecem os lendários DC—3

Com o fim do conflito, surgiram condições novas, bastante propícias à aquisição de aviões de porte médio, de custo operacional econômico, material esse incluído no chamado **excedente de guerra**. Eram os lendários DC—3, hoje peças de museu, embora ainda haja remanescentes em voo.

Ao calor do entusiasmo, numerosas empresas se constituíram da noite para o dia, em atmosfera de aventura; formaram pequenas frotas e passaram a operar em nosso País, sem infra-estrutura, compondo quadro geral de concorrência indisciplinada e de completa insegurança.

O resultado foi o que se podia esperar. As pequenas organizações tiveram vida breve, marcada em alguns casos por acidentes graves e logo teve início um processo, em cadeia, de fusões e de absorções. Ao encerrar-se essa fase, o mercado estava dominado por um número limitado de empresas grandes, entre as quais figuravam a Panair, a Varig, a Cruzeiro do Sul e a REAL. Mais tarde juntar-se-iam a esse grupo o Lóide Aéreo e, por último, a SADIA, hoje denominada TRANSBRAZIL.

Mas, o quadro teria novas mutações. Três das empresas citadas desapareceriam, transferidos o equipamento de que dispunham e as linhas que exploravam às sobreviventes. E, assim, chegamos à atual divisão do mercado entre a VARIG, com grande participação no mercado interno e linhas internacionais; a VASP, explorando vasta rede de linhas domésticas; a Cruzeiro do Sul, com linhas internas e algumas para países sul-americanos e do Caribe; e, finalmente, a TRANSBRAZIL, que voa apenas dentro do País.

Ilusões perdidas

Durante muito tempo, seguindo uma tradição que vem dos primórdios do transporte aéreo, adotou-se no Brasil a política de subvencionar as empresas aéreas, pela quilometragem das linhas, com vistas a assegurar a continuidade dos respectivos serviços, necessários à integração entre as ilhas demográficas e econômicas do território nacional, separadas entre si por espessas florestas tropicais

ou por imensos espaços vazios. E, além disso, a aquisição de novos aviões era e é possibilitada pelo Governo, com o fornecimento de recursos ou de aval pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Mas, como observei na parte inicial deste discurso, sobreveio uma conjuntura difícil para as empresas aéreas do mundo inteiro, levando muitas delas a uma situação deficitária e algumas à insolvência. Ai está a arrogante PAN AMERICAM que de há muito se proclamava "a linha aérea de maior experiência do mundo", de pires na mão, apelando para o mecanismo do Xá do IRAN. E também lembrei a desistência do poderoso ONASSIS entregando de volta ao Governo grego, pouco antes de morrer, a concessão e o acervo da Olympic Airways, assustado com um brinquedo que lhe estava saindo demasiado caro.

Ante o que se está passando por toda parte, é preciso considerar o caso brasileiro. E observo que o eventual colapso de uma das quatro empresas, ou de todo o sistema, significará o desemprego de muitos e um prejuízo imenso para a Nação. Precisamos evitá-lo.

O problema existente é, assim, não uma questão interna de quatro grupos empresariais "privados", mas, um autêntico e prioritário problema de segurança nacional, que não pode ser visto e discutido como um tema acadêmico, propício, sempre, ao confronto de teses e à exibição de vaidades.

Sem economia de escala

Sr. Presidente, a atual situação é insustentável, pois, o funcionamento independente de quatro organizações para fins concorrentes, em quadro de escassez, acarreta inqualificável desperdício de fatores — impedindo a chamada **economia de escala**.

Perduram, por exemplo, diferentes duplicações de serviços, como o de manutenção de material; de formação e treinamento de pessoal, além de estruturas diversas, ligadas ao controle administrativo e à dinamização comercial de cada uma das empresas.

Observe-se, ainda, que as frotas são organizadas e renovadas, sem que se atenda ao princípio da uniformização do equipamento.

É evidente que em regime de competição cada empresa tem o direito de escolher o material que usa, dentro de critérios de opção relacionados com a sua própria estratégia de ação técnico-econômica. Na adoção de um determinado tipo de aeronave, ou de uma procedência industrial, pesam fatores diversos, entre os quais se incluem a possibilidade da entrega pela fábrica (cuja produção está, quase sempre, comprometida antecipadamente); as facilidades ou vantagens oferecidas pelos intermediários que agenciaram a operação comercial. Finalmente, pode ainda ser acrescentado: o importante aspecto do **prestígio**, evidenciado na preocupação de adquirir veículos aéreos de grande porte, sofisticados e caros, que reflatam o último avanço tecnológico da indústria.

Essas aquisições são feitas, algumas vezes, por uma empresa, sem outro motivo que o de não ficar em posição de inferioridade face a outra ou outras, com o risco de comprometer sua imagem perante o grande público. Vencer a concorrência é quase sempre preocupação maior do que assegurar a economicidade dos serviços explorados...

Estratégia do desperdício

Quero dizer, Sr. Presidente, que a escolha do material é feita, muitas vezes, sem o conveniente exame das alternativas; de soluções outras, talvez mais modestas, menos espetaculares, mas eventualmente, **mais econômicas**.

Ora, de um ponto de vista do interesse público, Sr. Presidente... Desse interesse que transcende à esfera de uma única empresa ou de um só grupo, para situar-se naquela linha de conveniência capaz de atender à Nação como um todo... de um ponto de vista do interesse público, repito, o certo seria a **padronização** das frotas aéreas, adotados modelos únicos de aeronave, para cada tipo de serviço a atender, na faixa de um longo período de tempo.

Uma aeronave nunca é adquirida, a seco, limitada ao que compõe sua própria unidade. Cada aeronave vendida pela fábrica vem acompanhada de um estoque de peças de reposição e algumas, até, de equipamentos mecânicos completos, utilizáveis na rotina da manutenção.

Além disso, o uso de um tipo novo de aeronave por qualquer organização implica na formação de tripulações ou de mecânicos habilitados a conduzi-las ou mantê-las em condições de uso.

Ora, estoques de sobressalentes, ou especialização de pessoal técnico no estrangeiro para serviços em duplicidade envolve dispendio perdulário de divisas.

Considere-se, no caso, que os recursos cambiais são limitados; levadas em conta as necessidades múltiplas do País.

Um País como o Brasil, em processo de desenvolvimento, precisa importar bens de capital e insumos industriais em alto nível, exatamente para que possa expandir sua economia e tornar-se, um dia, base de um crescimento econômico auto-sustentado.

Desse modo, sempre que se está desviando disponibilidades cambiais que poderiam atender ao tipo de importações mais ajustado à conveniência pública, pelo efeito multiplicador que gerariam, para outros empregos — está sendo ferido o interesse nacional.

Está sendo dificultada a emancipação, meta implícita ou explícita de todas as políticas econômicas que se pretendam coerentes com o princípio da racionalidade. E afastado para mais longe, no futuro sempre incerto, o dia sonhado do take-off.

Quando a competição prejudica

Mencionarei ainda, Sr. Presidente, entre as desvantagens da presença no mercado brasileiro do transporte aéreo, de quatro concorrentes (que só estão sobrevivendo pelo apoio que recebem, de uma forma direta ou indireta, do Estado) a permanência de linhas ou horários comprovadamente não-rentáveis, pelo simples propósito de assinalar passagem nos aeroportos ou de garantir boa posição nas estatísticas, com vistas ao jogo comercial da concorrência.

A posição competitiva leva, ainda, a outros exageros relacionados com o tratamento de bordo, no que diz respeito à qualidade e aos requintes das refeições fornecidas aos passageiros, pesando nas tarifas, em particular, e nos custos operacionais, em geral.

O transporte aéreo de passageiros é, por definição, como se sabe, um serviço público, cujo direito de explorar é concedido a um particular, em caráter precário, pelo Estado.

É claro que, considerado esse detalhe, poderia o Estado reduzir drasticamente as frequências das linhas aéreas. Aliás, como todos sabem, uma medida dessa ordem já foi tomada, há dias, pelas Autoridades, mas, em escala modesta e que pouco influirá na minimização dos prejuízos correntes.

Mas, acontece, Senhor Presidente, que embora o Estado seja depositário de um indiscutível direito de restringir ou disciplinar a atividade de cada empresa, para melhor atender ao interesse público, esse direito é parcimoniosamente exercido porque, ao fazê-lo, a decisão estatal atinge e colide com um princípio que se está procurando elevar à condição curiosa e discutível de um tabu...

Livre empresa e bem-comum

Refiro-me, Sr. Presidente, ao chamado princípio da livre empresa, característica primordial do sistema capitalista, princípio cuja importância ou mesmo, direi, cuja sacralidade se insiste em proclamar. De minha parte aceito o princípio, mas não acho que ele deva prevalecer contrariamente ao imperativo do bem-comum.

Ora, o que vemos é as empresas não serem comprimidas na condução de seus planos, ou mesmo na dosagem de seus riscos e prejuízos; para que isso não aconteça, pelo que o fato exprimiria, como quebra de uma coerência doutrinária que se deseja manter — o Estado detém-se, estranhamente inibido e cerimonioso, diante de um problema que cresce e que se situa na faixa inconfundível da segurança nacional...

Inibido, sim, mas pagando sempre os prejuízos com o dinheiro do contribuinte, Senhor Presidente.

O crescimento do problema está presente no fato de ocorrer nos aviões das linhas domésticas brasileiras um não-aproveitamento de poltronas equivalente, em média, a 50% do total oferecido ao público.

Ora, sempre que um Eletra, um Avro, um 737 ou um 727 decola com capacidade ociosa superior a 25%, os custos operacionais não estão sendo cobertos pela receita produzida naquela viagem.

A Nação deixa, então, de beneficiar-se daquele serviço oferecido e, numa segunda etapa, cobre o prejuízo, o prejuízo que se exprime, fisicamente, no comprometimento de um certo quantitativo de divisas — considerando que se importa a aeronave e o combustível — para amortizar aquilo que foi desperdiçado, sem ter sido utilizado.

A beira do abismo

Sr. Presidente, tenho um alto apreço pela racionalidade; pelo comportamento inteligente, em qualquer área do interesse humano. Apresso-me, aliás, a ressaltar, neste ponto das presentes considerações, as lúcidas formulações de política econômica dos Governos da Revolução, sem as quais, todos o sabem muito bem, o Brasil estaria hoje no fundo daquele famoso e lendário abismo, a cuja beira admitiu-se por muito tempo que ele estivesse...

A Revolução deflagrou no País um processo vigoroso de busca às soluções corajosas. De reexames. De apelo à criatividade, para que viesse a ser encontrada em cada setor, em cada assunto, uma solução inteligente para os impasses, ainda que fugisse ao convencional e ao consagrado. Aceitamos, sem complexo de avestruz, a velha contingência humana, que Shakespeare estudou no "Hamlet", de optar entre ser e não ser...

Há em tudo isso, implícita, a filosofia de que o que importa, o que pesa realmente na definição do interesse nacional, em qualquer assunto, é o principal, não o acessório.

Tudo se resumiria, portanto, na focalização de assuntos como este de que ora nos ocupamos — o impasse das empresas áreas nacionais e a posição do Estado — em discernir entre o principal e o acessório.

O que é, nesta crise que ora envolve as companhias aéreas brasileiras, pergunto, o relevante e o irrelevante?

O importante, pergunto, seria encontrar o mais depressa possível uma solução que garantisse ao País, para que se interligue, a continuidade do transporte aéreo de que precisa, com horários certos, linhas de traçado conveniente e organização geral em nível de economicidade?

Ou o importante, pergunto ainda, seria, como se costuma dizer, que o circo pegasse fogo. Que os brasileiros viessem a defrontar-se com a dura alternativa do trem ou do ônibus para as viagens transnacionais — após o colapso dos jatos que aí ainda estão — só para que se mantenha, incólume, o que chamarei, sem intenções polêmicas, serenamente, de a falácia da livre empresa?

Um Debate Corajoso, Sincero e Objetivo

Sr. Presidente, já é tempo de deflagrarmos, neste País, um debate corajoso, sincero e objetivo, em torno de questões como essa. Princípios, conceitos e doutrinas não são imutáveis, como a própria História nos mostra todos os dias. E devem ser revistos, no meu entender; devem ser reformulados; sempre que se evidência um desencontro entre a teoria proclamada e a verdade presente... na verdade de todos os fatos.

Há tempos vem sendo cultivado em algumas áreas saudosistas, acadêmicas ou negociastas deste País, Senhor Presidente, um certo ódio sagrado, uma espécie de santo horror verbal a tudo quanto, na política econômica do Governo, venha a caracterizar uma ação concreta, promocional, no que se refere ao desenvolvimento econômico do País e, não apenas ao isolado interesse de uma classe empresarial, ou de um setor industrial. Uma certa palavra, inclusive

— estatização — vem sendo usada com a conotação de suposto processo patológico, que progride perigosamente no quadro nacional e que precisaria ser detido.

Sr. Presidente, não participo desse histerismo. A mim, as palavras não assustam. Acho que em vez de ficarmos a repeti-las e a exorcisá-las, melhor seria que as examinássemos, para ver o que de fato exprimem — ou escondem. Como o faz qualquer cientista, quando deseja interpretar um fenômeno e explicar suas implicações, no silêncio ou na solidão dos Laboratórios e Gabinetes de Estudo.

Melhor seria, acrescento, que se examinasse a massa de interesses não-defensáveis à luz do dia, pois não raro eles constituem o fermento verdadeiro que dá origem, a partir do que não pode ser dito ou alegado às claras, à *crosta de espuma* que envolve a palavra de quantos criticam a estatização.

A livre empresa, a atividade empresarial conduzida por particulares em todas as áreas, visando a simples maximização de lucros para remunerar determinado capital investido — é uma figura histórica, vamos reconhecer o óbvio.

Ela correspondeu à conveniência de uma época passada, inserida que estava no contexto de fórmulas que atendiam, tanto ao interesse dos que então pretendiam expandir negócios, fazendo o comércio ou instalando indústrias, como ao interesse de Governos que entreviam nessa liberdade concedida o método estimulante para elevar o volume da receita arrecadada pelo Fisco. Foi, acima de tudo, a fórmula que, adotada, criou condicionamentos favoráveis a revolução industrial no século XIX e princípio deste século em que estamos.

Outros Tempos, Outros Fatos

Mas, a própria revolução industrial, viabilizando as grandes concentrações, modificaria a sociedade humana, pois, deflagrou os grandes processos de insatisfação que desembocaram nas imensas transformações econômicas e políticas de nosso tempo. E deu à Política, esta já difícil arte de estruturar e de conduzir o Estado, uma imensurável complexidade, a ponto de ela hoje existir, também, como ciência.

As duas Guerras Mundiais, com a multiplicidade de suas consequências, acentuariam mais ainda a mudança do quadro universal, no sentido da presença de um Estado que impõe, tanto no Oeste como no Leste — em Washington, em Moscou, em Brasília ou em Tóquio — normas cada vez mais rígidas aos que montam ou exploram estruturas empresariais e, de outro lado, investe-se ele mesmo, Estado, sob diferentes rótulos, inclusive pelas encomendas que faz, no papel de empresário, para romper o impasse da inércia, criando empregos e elevando o nível de vida das coletividades, dentro de uma filosofia de consumo e de dinamização econômica.

A intervenção do Estado no domínio econômico prende-se a duas motivações de fácil identificação. A primeira, a mais antiga, é a própria necessidade social de evitar a exploração dos fracos pelos fortes; de definir direitos e deveres para patrões e operários, com vistas a dignificar o trabalho, elevado à categoria de um meio à disposição dos seres humanos para que se realizem sobre a face da terra.

Além desse justo empenho de preservar a paz social, outras razões trouxeram o Estado, nos últimos anos, à área de ação empresarial direta. De um lado, a contingência de assumir determinados setores econômicos — como aqueles em que se situam os serviços de interesse público — pela falência ou pela omissão das velhas empresas que os exploravam sob a forma de concessão, desinteressados de continuarem no páreo, pela desatratante rentabilidade do negócio.

E, de outro lado, Sr. Presidente, em países de economia pré-industrial, com a população crescendo em ritmo acelerado, sem base de sustentação material para isso, a intromissão crescente do Estado na área econômica obedeceu ao imperativo de criar ou vivificar setores que exigiam maciços investimentos, sem a contrapartida de um rápido e lucrativo retorno dos recursos investidos.

ELETOBRÁS E PETROBRÁS

Temos, no Brasil, exemplos bem ilustrativos dos dois casos. O primeiro deles representado na conhecida contingência em que se viu o Estado brasileiro de assumir o controle e os ônus das velhas e antieconômicas ferrovias e serviços viários urbanos, ante a omissão dos grupos empresariais estrangeiros que exploravam tais serviços e que os haviam abandonado, de fato, ao aproximar-se o fim das concessões como ocorreu com a Leopoldina e com os antigos bondes da Cidade do Rio de Janeiro.

O segundo caso, Sr. Presidente, nós o temos, perfeito, na decisão governamental de implantar a grande siderurgia, criando e explorando até hoje a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, através de uma companhia de economia mista.

E, também, no exercício responsável do monopólio estatal do petróleo, implantando, expandindo e consolidando essa fabulosa PETROBRÁS, cujos êxitos atuais muito tem a ver com ação de Ernesto Geisel — que a presidiu por longos anos — empresa que tudo vem fazendo para que se alcance uma solução brasileira no suprimento, no processamento e na distribuição dos combustíveis líquidos de origem mineral.

E se essa solução ainda não foi encontrada no sentido completo que se deseja, o simples somatório de suas realizações, até o presente, nos dá confiança e certeza de que, somente com ela, sem quebra do monopólio que exerce, mesmo sob a máscara de um artifício, lograremos alcançar a vitória final na importante frente que ocupa. A PETROBRÁS nos faculta o suprimento de recurso e de know-how, para prosseguirmos na pesquisa e lavra do petróleo em todo o Brasil e na plataforma continental, ao contrário do que desejariam as multinacionais que insinuem a conveniência marota de uma passagem ao esquema suspeito das joint ventures...

Aí está igualmente a ELETOBRÁS, com o acervo magnífico de suas realizações, expandindo a capacidade instalada de produção de energia elétrica e integrando as diferentes usinas geradoras, novas ou antigas, em gigantesco e moderno sistema nacional. Uma companhia binacional com a participação dela se prepara para construir a grande usina de Itaipu, no rio Paraná.

Tudo isso nos leva a inevitáveis reflexões, Senhor Presidente. Afinal, todos sabem, costumava dizer-se que o Estado brasileiro é ineficiente para organizar ou manter atividades de produção, pois a gestão gerencial que imprime a suas organizações seria caracterizada pela liberalidade nas despesas, pelo empreguismo e pela despreocupação com a produtividade.

Sem dúvida esses vícios existiram em larga escala, tanto no Brasil como em outros países. Mas, no meu entender, eles se explicam mais como um aspecto isolado do problema geral do subdesenvolvimento — do que em termos de uma incapacidade endógena e definitiva do Estado para dar condições rentáveis e competitivas às estruturas empresariais que comanda.

A prova disso nós a temos, justamente, nos exemplos que citei da PETROBRÁS e da ELETOBRÁS, aos quais acrescentarei o exemplo mais recente de uma outra iniciativa de tipo diferente que aí está, impondo-se pelos seus primeiros êxitos: a EMBRAER.

Dir-se-á, então, que a presença estatal justifica-se naqueles setores básicos, difíceis, não atraentes para o investidor particular e seria desaconselhável e condenável em outros, onde o particular poderia e desejaria permanecer. É pelo menos o que se repete em tom de alta sabedoria.

Segundo o art. 163 da Constituição Federal “são facultados a intervenção no domínio econômico e o monopólio de determinada indústria ou atividade, mediante lei federal, quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais”.

Ora, o difícil, a meu ver, no bosque de interesses que hoje envolve a atividade empresarial, é identificar com segurança o que cabe no regime de competição.

Impasse da Aviação Comercial

Voltamos aqui ao assunto principal deste discurso, que é o enfoque da crise que ora se manifesta na Aviação Comercial Brasileira. Chegou-se à conclusão da inviabilidade da coexistência de quatro organizações independentes, competindo entre si na exploração de serviços que, em outros países mais desenvolvidos que o nosso, é realizado por uma única empresa de controle estatal.

Sr. Presidente, o que me parece menos compreensível nesse atual debate em torno da crise de nossa Aviação Comercial... Nessas especulações que por aí vão sendo feitas em torno do ... "quem compra o quê". O que não chego de todo a compreender é o irrealismo dos que vêem o problema circunscrito à estreita esfera de interesse de quatro empresas.

São todas quatro, sem dúvida, empresas idôneas e seus dirigentes merecem, pelo que são e pelo que já realizaram, respeito e a admiração de todos nós. Não são elas, obviamente, responsáveis pelo que está acontecendo no setor.

Não é, portanto, o nome de nenhuma empresa ou de nenhuma pessoa que está em jogo. Uma dessas empresas, aliás, a VASP, é claramente estatal.

Mito da Privacidade

Mas, a realidade em tudo isso é o que o acervo dessas empresas é, na sua quase totalidade, uma expressão "privada" do dinheiro público. As aeronaves foram, quase todas, adquiridas com o apoio financeiro de organismos estatais e a existência dos serviços aéreos que exploram está ligado a toda uma infra-estrutura de apoio custeada e organizada pelo Governo, através do DAC.

Se uma das empresas vier a comprar as outras três ou se duas delas engolirem as outras duas, é claro que a operação se efetivará com recursos propiciados por uma agência bancária estatal, ou, então, por alguma fonte estrangeira. O que, aliás, já mereceu do Comandante Omar Fontana, Presidente da TRANSBRASIL, o comentário oportuno de que, nessa base, sua empresa poderia incorporar as outras três.

Afinal, o que se está vendo nesse falso confronto entre a privatização e a estatização é, no meu entender, uma nova manifestação de mau e antigo costume brasileiro que consiste em aceitar, invariavelmente, em qualquer tipo de negócio, a socialização dos prejuízos, enquanto se preserva a monopolização dos lucros — quando existem lucros.

O Estado paga, com o dinheiro do contribuinte, bem entendido, o interesse público não é atendido e os empresários subsidiados fazem pose e pedem respeito à ... "livre empresa".

Bem sei, Sr. Presidente, que o Governo está atento ao grave problema que aí está e que procurará resolvê-lo da forma que melhor satisfaça ao interesse nacional. Mas, esta certeza, observo, não exclui a conveniência deste debate.

O Birgadeiro Araripe Macedo, nosso grande Ministro da Aeronáutica, tem mostrado, através de amplo e avançado programa de realizações, o exato equacionamento que tão bem sabe fazer, de todas as nossas atuais deficiências no setor aeronáutico e bem sei que a sua competência e o seu patriotismo não permitirão, face ao que se passa na importante área, soluções finais lesivas ao bem comum.

Esclareço, outrossim, Sr. Presidente, que não estou, neste instante, a preconizar o desaparecimento da empresa privada, no painel brasileiro, sob a suposta conveniência da socialização de todos os meios de produção pelo Estado. Há inúmeros setores nos quais pode e deve permanecer a grande, a média e a pequena empresa, com o melhor atendimento ao interesse público. Mas, desde que se dê ao assunto um tratamento não emocional, observo.

No que se refere às indústrias de base, aos serviços de grande essencialidade para a Nação, sejam, os primeiros ou os segundos, lucrativos, ou não, julgo e proclamo que a melhor orientação — que é, na verdade, a que vimos adotando — é a da estatização.

Se não houver, ou se não houvesse a estatização, o mínimo que poderia ocorrer seria perder o controle do processo econômico nacional, com a inevitável absorção do que fosse lucrativo, pelas eficientes e nem sempre visíveis empresas multinacionais — e pelo abandono do que fosse deficitário, com prejuízos disso decorrentes para todo o equilíbrio nacional.

A desnacionalização completa que se operou na Indústria Químico-Farmacêutica é exemplo concreto desse perigo que devemos evitar. Ora, é isso exatamente que não desejo que aconteça ao Brasil ou à economia brasileira. Tenho um compromisso com esta Nação, Senhor Presidente, e sempre procurei, como parlamentar, ser fiel a ela, sem preconceitos ou posições equívocas. Chamando as coisas, invariavelmente, pelos seus próprios nomes.

Quero ainda acrescentar uma palavra a este discurso. Sr. Presidente. O assunto continua sendo aviação. Faço, com muito júbilo, o registro de um fato que está a merecer os aplausos desta Casa...

Concorde, Grande e Estranho Pássaro do Século XXI

Refiro-me à permissão dada pelo nosso Governo para que o supersônico Concorde sobrevoe nosso País e pouse em nossos aeroportos, em serviço regular de passageiros Europa—América do Sul. O serviço será iniciado em janeiro de 1976.

O Brasil, abrindo seus céus ao Concorde, prestigia uma das maiores realizações tecnológicas de nosso tempo e demonstra sua decisão de assumir atitude que reflete, tão-somente, a consideração objetiva da questão em referência, de um ângulo brasileiro, *stricto sensu*.

Cabe lembrar que o Concorde é o resultado final do segundo projeto tecnológico mais caro de nossa época, logo atrás do Programa Espacial Apolo. Ele foi levado a termo pela conjugação de recursos técnicos e financeiros franco-britânicos. O resultado alcançado foi uma aeronave que desenvolve o dobro da velocidade dos aviões comerciais de grande porte, convencionais, e que têm revelado até agora, nos milhões de quilômetros voados em viagens experimentais, uma extraordinária segurança.

Mas, por isso mesmo, os Estados Unidos viram no Concorde uma ameaça ao prático monopólio que hoje desfrutam, no rendoso fornecimento de aeronave de transporte a todas as linhas aéreas do mundo, pela BOEING e pela Douglas, e estão tentando deter o gigante, sob alegações, que reputo inconsistentes, de ruído e de poluição — como se todos os outros jatos não fossem, também, em diferentes graus, barulhentos e poluidores!

Que o Concorde, pois, seja bem-vindo em nossos céus imensos e que ele, unindo sobre o Atlântico Sul a Europa ao Brasil, seja um instrumento de paz e de progresso, de compreensão e de esperança para os países onde projetará em breve sua sombra difusa e oscilante, de grande e estranho pássaro do século XXI!

Uma só Empresa

E que dentro do mesmo espírito dessa decisão que nos veio a colocar em sintonia com um progresso aeronáutico que já é o próprio futuro, sem submissão a pressões ou conveniências para que não fosse tomada... Que o nosso Governo, Sr. Presidente, no mesmo rumo dessa posição corajosa assumida face ao *affaire Concorde*, mande proceder a indispensáveis estudos para que, sem ferir o princípio do direito de propriedade, logo possa integrar toda frota aérea comercial de matrícula brasileira em uma só empresa, pública ou de economia mista, sob o controle acionário e o comando operacional do Estado, para servir aos interesses nacionais.

É o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1975, do Sr. Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1974, de sua autoria, que introduz alterações no Código Nacional de Trânsito.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1974, de sua autoria, que adita parágrafo a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e cidades de turismo e determina outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 126, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1974, de sua autoria, que adita parágrafo ao art. 16 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o fundo de garantia do tempo de serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 1975 (nº 1.124-B/73, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 43, de 1975, da Comissão — de Legislação Social.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 255 a 257, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto nos termos do substitutivo que oferece;

2º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, GENERAL SIZENO SARMENTO, EM NOME DAS FORÇAS ARMADAS, NA CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA VITÓRIA DOS ALIADOS NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1975, NO MONUMENTO DOS PRACINHAS, NO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 186/75, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO DE 27-5-75:

“Trinta anos depois do Dia da Vitória, a Nação Brasileira, na pessoa do Presidente da República, sobe a escadaria do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial e chega a esta plataforma, para deixar, junto ao pórtico das duas mãos levantadas em prece a Deus, sua homenagem ao pracinha brasileiro, anônimo operário da construção da paz.

A Nação Brasileira, junta-se à norte-americana, na emoção do General Mark Clark, o heróico comandante do V Exército, vindo uma vez mais de sua pátria para reverenciar seus comandados brasileiros e se juntam outras bandeiras vitoriosas a 8 de maio de 1945, no civismo dos ex-combatentes de várias nacionalidades que aqui vieram e vivem entre nós.

Volto, neste instante, aos meus tempos de major, ao inesquecível batalhão, o segundo do Regimento Sampaio, à cuja frente tive a honra de estar nos Apeninos. Volto, e revejo as cenas de convocação, os reservistas de todas as partes, tirados a afazeres e responsabilidades particulares, para participarem de uma guerra distante, em que se empenhavam os melhores soldados do mundo, sem motivações diretas que os arrastassem decisivamente à luta.

Vejo-os chegarem aos velhos quartéis do Rio de Janeiro, de Caçapava e de São João del Rei, angustiados e inquietos, na incerteza do futuro, presos ainda a seus problemas pessoais. Conheci-lhes então, a rusticidade e a paciência, a inteligência e a sensibilidade, a espontaneidade e o informalismo, a bondade e a resignação, seu senso de humor, seu jeito de mofa, sua extraordinária capacidade de adaptação.

Recordo a difícil preparação ainda no Brasil, sem equipamento moderno, sem confiança e sem coerência, expostos os que iam lutar à pertinaz campanha de desmoralização no quadro da guerra psicológica movida pelos adversários, a que se juntavam a descrença e a maledicência de boa parte de nossa gente.

Vejo-os, a pouco e pouco, na lenta superação de todas as carências e limitações — a absorção de seus próprios problemas, o despertar do brio individual e do espírito de corpo; recordo a camaradagem, a solidariedade, o entusiasmo, a imaginação criadora, o talento brasileiro.

Ei-nos em Nápoles, a contemplar, do tombadilho, os destroços de porto maciçamente bombardeado e os destroços humanos, para cairmos, assim, na realidade da guerra.

Recordo o drama da FEB antes de entrar em combate, os problemas de equipamento, de uniforme, de ultimação do adestramento operacional, e encontro, do General Mark Clark, o admirável comandante que nos assistiu e nos apoiou, dando-nos o seu estímulo e a sua invariável confiança.

Compreendia o grande chefe militar que a FEB chegava à Itália em momento crítico da campanha, na hora mesmo em que, esbarrando já nas sólidas defesas dos apeninos, o V Exército, perdendo o VI Corpo Americano e o Corpo Expedicionário Francês, levados para a invasão do Sul da França, diminuía a sua impulsão. A FEB era, então não apenas uma esperança mas um indispensável recompletamento; e a compreensão desse quadro estratégico explica a permanência de nossa divisão na frente de combate, as missões de sacrifício e a enormidade dos setores a defender ou atacar.

Vejo o pracinha brasileiro marchando para a frente. Recordo a extraordinária adaptação ao terreno e ao combate, à lama e à neve, à patrulha e à luta face a face. Vejo-os na defesa e no ataque, no heroísmo e no temor, na euforia e no desalento e toco a dimensão inteira no imenso coração brasileiro.

Vejo o nosso soldado fazer o italiano que vivia no chão dos entreveros gente como a sua gente; vejo-o arriscar a vida para recuperar o cadáver do companheiro, e enfrentar, como tigre, os extraordinários soldados — seus adversários, para depois conduzi-los, já feitos prisioneiros, magnanimamente, como velhos amigos a quem tudo se permite.

Recordo as operações do destacamento General Zenóbio da Costa, no vale Sercchio, na marcha para o combate e na tomada de contato com a parte da Linha Gótica a Oeste da península, ações de movimento que nos deram confiança, sobretudo em Monte Prano e Camaioire.

Vejo, afinal, os nossos Josés, Antônios, Severinos, Messias e Misafis, Silvas e Souzas, subirem o morro outra vez, na hora do degelo, reintegrados em seu valor combativo, e, nas gloriosas jor-

nadas de 21 a 26 de fevereiro de 1945 conquistarem Monte Castelo e La Serra e, logo a seguir, a 5 de março, Castelnuovo de Vergato.

Recordo os reajustamentos que se seguiram àquela ofensiva de objetivos limitados, as frentes e posições olhando o vale de Panaro, a nova defensiva agressiva, a preparação do golpe final.

Recordo o terrível ataque a Montese, decisivo para a sorte da grande ofensiva da primavera, que nos levou, em exploração de êxito, a Vignola e Zocca, culminando no cerco espetacular em Colechio e Fornovo di Taro, a todos os adversários que procuram fugir para o Norte por todos os caminhos entre os Apeninos e o mar Tirreno.

Vejo a alegria de nosso homem na hora da avançada fácil, ao ser saudado como **liberador**, recordo as tarefas da ocupação, a impaciência da espera, o retorno triunfal e a difícil reintegração à vida de sempre.

Trinta anos depois, aqui estamos diante do admirável pracinha brasileiro, do marujo, do aviador, no seu Monumento Nacional, a agradecer-lhe a vitória que nos deu, a paz que ajudou a construir.

Muito lhe devem o País, a mocidade de hoje, as gerações que hão de vir, porque a FEB marcou o início da grande mudança.

A FEB deu dimensão e autoridade à presença do Brasil, na voz do grande Oswaldo Aranha, na Organização das Nações Unidas, nos trabalhos de reformulação da ordem mundial.

A FEB consolidou, nas frentes de combate, nossa convicção democrática, condenou à morte a ditadura do Estado Novo, e nos tornou definitivamente refratários aos totalitários de direita ou de esquerda.

A FEB exaltou a consciência profissional das Forças Armadas, tornou-as ainda mais preocupadas com as questões de sua atualização; encerrou o ciclo do tenentismo idealista e insurrecional que culminara na Revolução de 30, fazendo com que agissem, a partir de então, sempre unidas, hierarquicamente disciplinadas e coerentes, a serviço dos grandes objetivos nacionais.

Amadureceu, na FEB ou com a FEB, a geração que tomou a mudança em suas mãos, inconformada com o retardo do País e com o ritmo e o processo de nosso esforço de desenvolvimento e amadureceu, na FEB ou com a FEB, o espírito renovador e inovador da Revolução de março, que não aceita para o Brasil outra posição que não seja a da grandeza e da altivez.

A FEB está intimamente ligada à história da industrialização brasileira, porque nossa participação na guerra — com as bases aeronavais do Nordeste, a cessão de minerais estratégicos e o envio de uma divisão de infantaria — permitiu ou apressou a realização de Volta Redonda, isto é, o amanhecer do Brasil de nossos dias, a que sucederia o sol brilhante de Paulo Afonso e PETROBRÁS.

A FEB trouxe-nos a certeza do extraordinário valor do homem brasileiro, a confiança em nós mesmos e a consciência de que o Brasil tem uma grande contribuição a oferecer à humanidade, na grandeza de sua convivência humana, em sua generosidade, em sua fraternidade, seu amor à liberdade, seu anseio de paz, sua democracia integral.

Que a mocidade de hoje, diante da mocidade que este monumento recorda — a mocidade que não chegou a florescer porque morreu na guerra para que pudessemos viver em paz — encontre inspirações e motivações, para repudiar todas as formas de agressão internacional, sobretudo as ideológicas, e para levar adiante a construção da grande Nação, que menos aspira a ser poderosa que

generosa e justa, para não ser egoísta e ímpia, sendo fiel aos seus valores intrínsecos e à sua vocação para a fraterna convivência."

ATA DA 54ª SESSÃO, REALIZADA EM 22-5-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 23-5-75)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1975, que "revoga o § 2º do art. 75 do Código Penal que dispõe sobre o livramento condicional:

Na página 2.020, 1ª coluna, na numeração do projeto,
Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1973

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1975

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Maurício Pereira Vasques, Taquígrafo Legislativo, Classe "C", Código SF—AL—013.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora, nº 15, de 1973, publicado no **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 27 de maio de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar Bibiana de Paula Marsillac, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF—AL—011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — Suplemento de 1º-11-73, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º, da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 27 de maio de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1975

Às dez horas do dia oito de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Senhor Senador Tarso Dutra, Presidente, e a presença dos Senhores

Senadores Evelásio Vieira, João Calmon, Mendes Canale, Henrique de La Rocque, Gustavo Capanema, Franco Montoro e Arnor de Mello, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Brossard, Helvidio Nunes, José Sarney e Itamar Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Constante da pauta, é relatado o seguinte Projeto:

Pelo Senhor Senador Mendes Canale:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 1974, que "Dispõe sobre a realização de campanha de educação popular pelo Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de reduzir o índice de criminalidade no País".

Posto em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1975

Às dez horas do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Senhor Senador Tarso Dutra, Presidente, e a presença dos Senhores Senadores Gustavo Capanema, Paulo Brossard, João Calmon, Arnon de Mello e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Mendes Canale, Helvídio Nunes, José Sarney, Franco Montoro e Itamar Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Constante da pauta, é relatado o seguinte Projeto:

Pelo Senhor Senador Paulo Brossard:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1971, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do alistamento eleitoral dos alfabetizados de mais de dezoito anos, e determina outras providências".

Posto em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1975

Às 10 horas do dia 21 de maio de 1975, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Senador Accioly Filho, presentes os Senadores Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Itálvio Coelho, Dirceu Cardoso, José Lindoso, Gustavo Capanema, Leite Chaves, Paulo Brossard, José Sarney, Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senadores Orlando Zancaner e Eurico Rezende.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra, o Senador Helvídio Nunes relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade, juridicidade e favorável quanto ao mérito do substitutivo da Comissão de Economia ao Projeto de Lei do Senado nº 34/74 — Altera o Código de Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21-12-71); inconstitucional e injurídico o Projeto de Lei do Senado nº 161/74 — Fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências. Em discussão e votação são os pareceres aprovados, votando com restrições o Senador Nelson Carneiro o PLS nº 161/74. Prosseguindo, o Senador Helvídio Nunes apresenta parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/74 — Dispõe sobre normas gerais

de elaboração legislativa, concluindo pela sua inconstitucionalidade. Em discussão, falam os Senadores Gustavo Capanema, Paulo Brossard, Nelson Carneiro, José Sarney e Leite Chaves. Em votação, é aprovado o parecer.

Declara o Sr. Presidente que, de acordo com o Regimento Interno, a reunião vai se transformar em secreta, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 102/75, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Oscar Corrêa Pina para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, cujo Relator é o Senador Itálvio Coelho.

Reaberta a reunião, é dada a palavra ao Senador Dirceu Cardoso que lê seus pareceres aos Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 72, 75, 73, 74 e 80, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Buritama (SP), Itirapuã (SP), Clementina (SP), Bebedouro (SP) e Taboão da Serra (SP), respectivamente, a elevar o montante de suas dívidas consolidadas, considerando-os constitucionais e jurídicos. Aprovados por unanimidade.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senador Leite Chaves relata as seguintes proposições: constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 76 e 81, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Itapira e Fernandópolis a elevar o montante de suas dívidas consolidadas; constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado nº 39/75 — Dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal e determina outras providências; inconstitucional o Projeto de Lei do Senado nº 13/75 — Autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A.; constitucional e favorável quanto ao mérito, com 1 emenda, o Projeto de Resolução nº 14/75 — Altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal; injurídico o Projeto de Lei do Senado nº 149/74 — Estabelece placa especial para viaturas de médicos; constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta, o Projeto de Lei do Senado nº 54/75 — Altera o item III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho; constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, com 1 emenda, o Projeto de Lei do Senado nº 7/74 — Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26-8-1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade acima do limite previsto no inciso I, e dá outras providências.

Em discussão e votação são aprovados, por unanimidade, os pareceres aos Projetos de Resolução da Comissão de Economia, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 39/75 e 149/74; são, ainda, aprovados os pareceres aos PLS nºs 54/75 e 7/74, votando vencido, nas duas matérias, o Senador Helvídio Nunes. Quanto ao Projeto de Lei do Senado nº 13/75, o Senhor Relator é vencido, desde que a Comissão considera o projeto injurídico, sendo, também, vencido no seu parecer ao Projeto de Resolução nº 14/75, uma vez que, quando em votação, a Comissão decide pela sua rejeição. Designado Relator do vencido, das duas proposições, o Senador Nelson Carneiro.

A seguir, o Senador Heitor Dias apresenta parecer pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 77 e 79, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Piacatu (SP) e Américo Brasileiro (SP) a elevar o montante de suas dívidas consolidadas; pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 101/74 — Suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS, estabelecido pela Lei nº 5.890, de 1973. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados unanimemente. Adiada a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 70/74 a pedido do seu autor, Senador Nelson Carneiro.

O Senador Itálvio Coelho relata os seguintes projetos: constitucional e jurídico, com 1 emenda, o Projeto de Lei do Senado nº 34/75

— Institui registro para peças de valor histórico, quando comercializadas. Aprovado. Concedida vista ao Senador Leite Chaves do Projeto de Lei do Senado nº 60/73 — Altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres.

O Senador Leite Chaves pede a palavra e devolve o Projeto de Resolução nº 1/75, cuja vista lhe fora concedida, apresentando voto

em separado que conclui pela sua aprovação com 1 emenda. A matéria deixa de ser apreciada por motivo de força maior, ficando adiada para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Augusto Franco
2. Eurico Rezende	2. Luiz Cavalcante
3. Renato Franco	3. José Lindoso
4. Osires Teixeira	4. Wilson Campos
5. Saldanha Derzi	5. Virgílio Távora
6. Heitor Dias	
7. Henrique de La Rocque	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Ruy Carneiro	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Benedito Ferreira
2. Vasconcelos Torres	2. Augusto Franco
3. Wilson Campos	3. Ruy Santos
4. Luiz Cavalcante	4. Cattete Pinheiro
5. Arnon de Mello	5. Helvídio Nunes
6. Jarbas Passarinho	
7. Paulo Guerra	
8. Renato Franco	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Arnon de Mello
2. Gustavo Capanema	2. Helvídio Nunes
3. João Calmon	3. José Sarney
4. Henrique de La Rocque	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard	2. Itamar Franco
Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.	
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.	
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.	

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Saldanha Derzi	1. Daniel Krieger
2. Benedito Ferreira	2. Wilson Campos
3. Alexandre Costa	3. José Guimard
4. Fausto Castelo-Branco	4. José Sarney
5. Jessé Freire	5. Heitor Dias
6. Virgílio Távora	6. Cattete Pinheiro
7. Mattos Leão	7. Osires Teixeira
8. Tarso Dutra	
9. Henrique de La Rocque	
10. Helvídio Nunes	
11. Teotônio Vilela	
12. Ruy Santos	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. Danton Jobim
2. Leite Chaves	2. Dirceu Cardoso
3. Mauro Benevides	3. Evelásio Vieira
4. Roberto Saturnino	
5. Ruy Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Mendes Canale		1. Virgílio Távora
2. Domício Gondim		2. Eurico Rezende
3. Jarbas Passarinho		3. Accioly Filho
4. Henrique de La Rocque		
5. Jessé Freire		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Nelson Carneiro		2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Paulo Guerra
2. Arnon de Mello		2. José Guimard
3. Luiz Cavalcante		3. Virgílio Távora
4. Domício Gondim		
5. João Calmon		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. José Lindoso		1. Virgílio Távora
2. Renato Franco		2. Mendes Canale
3. Orlando Zancaner		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Orestes Quércia		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Daniel Krieger		1. Accioly Filho
2. Luiz Viana		2. José Lindoso
3. Virgílio Távora		3. Cattete Pinheiro
4. Jessé Freire		4. Fausto Castelo-Branco
5. Arnon de Mello		5. Mendes Canale
6. Petrônio Portella		6. Helvídio Nunes
7. Saldanha Derzi		
8. José Sarney		
9. João Calmon		
10. Augusto Franco		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Nelson Carneiro
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Mauro Benevides		

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Fausto Castelo-Branco		1. Saldanha Derzi
2. Cattete Pinheiro		2. Wilson Campos
3. Ruy Santos		3. Mendes Canale
4. Otair Becker		
5. Altevair Leal		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Evandro Carreira
2. Gilvan Rocha		2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA		C.E.C.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	QUARTA	SALA	ASSISTENTE	10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLAUDIO LACERDA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMELO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO LACERDA
11:30	C.D.F.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50